

# PESQUISA SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE LICENCIATURAS NO EXTERIOR

Junho de 2019

# ESCOPO DA PESQUISA

- **Objetivo:** a pesquisa foi realizada pelo Instituto Canoa, a pedido do Movimento Profissão Docente, para subsidiar discussões a respeito de Novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura no Brasil.
- **Escopo:** detalhar diretrizes nacionais que regulamentam licenciaturas em 10 países, com políticas indutoras de boas práticas na formação inicial de professores (equivalente à licenciatura no Brasil).
- **Critérios de seleção dos países investigados:** o principal critério de seleção dos países foi a qualidade de seus sistemas nacionais de educação, usando o desempenho e/ou evolução no PISA como parâmetro. Outro fator considerado foi a disponibilidade e facilidade de acesso a informações sobre políticas de formação inicial de professores.
  - Os países investigados foram: **Austrália, Canadá (província de British Columbia)<sup>1</sup>, Chile, EUA (estado da Califórnia)<sup>1</sup>, Finlândia, Inglaterra, Nova Zelândia, Peru, Portugal e Singapura.**
  - Um detalhamento do **Stanford Teacher Education Program (STEP)** também foi feito, como exemplo de proposta pedagógica de uma instituição formadora de referência.
- **Parâmetros investigados:**
  - Há uma rota equivalente à complementação pedagógica no Brasil?
  - Política determina número de horas na licenciatura? Se sim, quantas?
  - Política atrelada à base de conhecimento docente?
  - Política atrelada a algum currículo base para a formação inicial?
  - Política prevê especificações do componente clínico?
  - Política determina critérios específicos de ingresso na formação inicial?
  - Política exige certificação além da graduação na licenciatura?
  - Política prevê avaliação externa dos cursos de formação inicial?

(1) No Canadá e nos EUA, foi investigado apenas uma unidade federativa, devido à autonomia de regulação existente nesses países.

# ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Este documento está dividido em duas sessões:

## **1ª sessão: Principais conclusões e resumo da pesquisa, incluindo:**

- Quadro de resumo sobre a carga horária estipulada em diretrizes nacionais
- Quadro de resumo sobre outros parâmetros estipulados em diretrizes nacionais
- Quadro de resumo do STEP como referência de programa específico

## **2ª sessão: Detalhamento das diretrizes por país**

A sessão de cada país descreve as políticas em vigor, referenciando os documentos oficiais com *link* direto para suas respectivas fontes. Cada sessão segue a mesma estrutura, incluindo:

- Rotas para se tornar professor(a)
- Currículo da licenciatura
- Componente clínico
- Padrões profissionais (*Teachers' Standards*)
- Avaliação externa de qualidade das licenciaturas

Nota: sempre que houver alguma informação sublinhada, ela contém um hiperlink que levará o leitor para o slide ou documento que trará maiores detalhes.

# ÍNDICE

## Principais conclusões e resumo da pesquisa

- [Quadro de resumo sobre a carga horária estipulada em diretrizes nacionais](#)
- [Quadro de resumo sobre outros parâmetros estipulados em diretrizes nacionais](#)
- [Quadro de resumo do STEP como referência de programa específico](#)

## Detalhamento das diretrizes por país ou estado/província

- [Austrália](#)
- [British Columbia](#)
- [Califórnia](#)
- [Chile](#)
- [Finlândia](#)
- [Inglaterra](#)
- [Nova Zelândia](#)
- [Peru](#)
- [Portugal](#)
- [Singapura](#)

## Detalhamento de um exemplo específico de programa de formação de professores de referência

- [Stanford Teacher Education Program \(STEP\)](#)

# Conclusões e Quadros de Resumo

# CONCLUSÕES DA PESQUISA

- 1) **Os modelos mais próximos à complementação pedagógica brasileira nos países investigados são os cursos de formação inicial de professores a nível de pós-graduação.**

**Evidências:** com exceção do Peru, nenhum país parece oferecer uma rota de complementação que não tenha o mesmo *status* e/ou rigor acadêmico que um mestrado profissional, com critérios de ingresso e avaliação de candidatos estabelecidos por órgãos nacionais de educação. O próprio Peru, inclusive, já decretou a extinção da complementação pedagógica a partir de 2020.

- 2) **Os cursos de formação na pós-graduação possuem duração mínima de 1 ano, normalmente em tempo integral.**

**Evidências:** conforme a tabela de resumo, a duração dos cursos varia de 1 a 2 anos. Nota-se, também, que a regulamentação destes países geralmente determina a duração em número de anos, semestres ou créditos, e não horas. Do ponto de vista prático, estes parâmetros equivalem, de maneira geral, a uma dedicação mínima de um ano em tempo integral.

- 3) **Com relação ao número de horas (ou outras unidades de tempo), a maioria das regulamentações trazem maior especificidade para o currículo clínico do que o acadêmico.**

**Evidências:** conforme a tabela de resumo, a maioria dos países especificam um número mínimo de dias ou semanas de experiência prática em suas regulamentações, variando de 50 dias (British Columbia) a 120 dias (Inglaterra). Em período integral, isso equivale a 350 - 840 horas de estágio. No STEP, a exigência é de 780 horas.

# CONCLUSÕES DA PESQUISA

- 4) **Há grande ênfase nas competências mínimas que os egressos devem demonstrar. Estas competências são descritas nos Padrões Profissionais de cada país, que normalmente estão integrados à norma que regulamenta os cursos de licenciatura.**

**Evidências:** Austrália, província de British Columbia (BC), estado da Califórnia, Chile, Inglaterra, Peru, Portugal e Singapura atribuem como responsabilidade das licenciaturas o desenvolvimento dos padrões profissionais docentes em seus alunos. É possível notar, portanto, que os padrões orientam o currículo das licenciaturas. Em alguns destes casos, como na Austrália, Inglaterra e Peru, as instituições formadoras devem inclusive avaliar e atestar a competência de seus alunos nos padrões profissionais para que estes recebam a certificação necessária para exercer a profissão docente.

- 5) **Na maioria dos países investigados, a regulamentação das licenciaturas determina critérios específicos de ingresso na formação inicial. Além disso, muitos também exigem que o aluno egresso receba certificação do órgão público responsável para exercer a atividade de professor. Ter uma agência reguladora única que avalia a qualidade dos professores formados parece fazer sentido para garantir uma qualidade mínima na atuação docente do país.**

**Evidências:** Na Austrália, para ser aceito na licenciatura, o candidato precisa ter se formado entre os 30% melhores alunos de sua turma do Ensino Médio em língua inglesa e matemática. No Chile, entre os 20% melhores da turma. Na Inglaterra, é preciso passar no *Professional Skills Test*, que avalia competências mínimas em inglês e matemática para ser professor(a). Austrália, British Columbia, Califórnia, Inglaterra e Nova Zelândia possuem agências reguladoras que avaliam se os professores se adequam aos padrões docentes definidos, certificando apenas aqueles que demonstram competência nestes padrões.

# CONCLUSÕES DA PESQUISA

- 6) **A maioria dos documentos apresenta uma estrutura curricular a ser adotada pelas licenciaturas. Embora com diferentes graus de especificidade, muitas vão além de apenas listar conceitos amplos e detalham orientações mais precisas e claras do que precisa ser contemplado nos currículos.**

**Evidências:** O Decreto Lei nº 79/2014 de Portugal determina os ciclos de estudo e a estrutura curricular das licenciaturas em detalhe. Peru estipula um desenho curricular que se divide em formação geral e formação específica. O Ministério da Educação da Inglaterra publicou uma estrutura curricular detalhada para todas as instituições formadoras.

- 7) **Uma tendência forte é a criação de agências reguladoras com poder sobre a abertura e manutenção das licenciaturas.**

**Evidências:** A grande maioria dos países investigados determinam em suas diretrizes processos específicos de acreditação e avaliação das licenciaturas. No caso do Chile, a carreira de professor foi equiparada às carreiras de médico e dentista ao exigir acreditação obrigatória de todos os cursos de formação inicial. Na Califórnia, para cada tipo de curso de formação, a comissão de credenciamento (CCTC) desenvolveu e estabeleceu padrões específicos de qualidade e efetividade requeridos para a concessão da certificação.

- 8) **EAD não é uma alternativa presente em todos os países.**

**Evidências:** O Chile exige horas mínimas presenciais, tanto para a rota de graduação quanto para a rota de pós-graduação. Singapura e Peru também não permitem que a formação inicial seja feita em cursos à distância.



# CARGA HORÁRIA ESTIPULADA EM REGULAMENTAÇÃO NACIONAL

País / Estado	O que está previsto em lei sobre carga horária mínima para formação inicial?	Rota mais próxima à complementação pedagógica do Brasil	Número de horas (Estimada = E, Prevista em Lei = PL)	Número de horas acadêmicas (Estimada = E, Prevista em Lei = PL)	Número de horas clínicas (Estimada = E, Prevista em Lei = PL)
Austrália	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na graduação, ao menos <u>4 anos</u>, ou</li> <li>Graduação em qualquer área + <u>2 anos</u> de pós-graduação</li> </ul>	Pós-graduação ( <u>2 anos em tempo integral</u> )	PL = 2 anos	Ver slides <u>16</u> e <u>18</u>	PL = 60 dias
British Columbia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na graduação, <u>4 anos</u></li> </ul>	Complementação pedagógica ( <u>48 créditos - 1,5 a 2 anos</u> )	PL = 48 créditos - 1,5 a 2 anos	Não discrimina	PL = 10 semanas
Califórnia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na graduação, em geral, <u>4 anos</u></li> </ul>	Pós-graduação ( <u>máximo de 2 anos</u> )	PL = máximo de 2 anos	Não discrimina	PL = <u>600 horas</u>
Chile	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na graduação, <u>4 anos</u></li> </ul>	Pós-graduação ( <u>mínimo de 1 ano</u> )	PL = 700 horas + estágio E = 1080 horas * Mínimo dentre 3 programas acreditados (A B C)	PL = 700 horas	<i>Exige parceria formal com escolas, sem determinar as horas mínimas</i>
Finlândia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Necessariamente graduação e mestrado, <u>3 + 2 anos</u></li> </ul>	Pós-graduação (1 ano)	PL = 60 créditos ECTS E = 1560 horas	E = 1040 horas	E = 520 horas
Inglaterra	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na graduação, 1 a 4 anos, ou</li> <li>Pós-graduação, 1 a 2 anos</li> </ul>	Pós-graduação (1 a 2 anos)	Não discrimina	Não discrimina	PL = 120 dias
Nova Zelândia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na graduação, no mínimo, <u>360 créditos (3EFTS)</u> ou,</li> <li>Pós Graduação, no mínimo, <u>120 créditos (1 EFTS)</u></li> </ul>	Pós-graduação (1 a 2 anos)	PL= 1 a 2 anos E= de 1200 a 2400 horas * <u>1 EFTS = 10h</u>	E=de 720 a 1920 horas	PL = 80 dias E= 480 horas
Peru	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na graduação, no mínimo, <u>dez semestres letivos</u> (equiv. a <u>5.400h</u>) ou,</li> <li>Complementação Pedagógica de, no mínimo, <u>5 semestres letivos</u></li> </ul>	Complementação pedagógica (5 semestres) * <u>programa será extinto a partir de 2020.</u>	PL=5 semestres E = 2700 horas * <u>1 semestre = 540h</u>	Não discrimina	Não discrimina
Portugal	<ul style="list-style-type: none"> <li>Necessariamente graduação e mestrado, <u>3 + 2 anos</u></li> </ul>	Pós-graduação (2 anos)	PL = 120 créditos ECTS E = 3120 horas	PL = 66* créditos ECTS E = 1716 horas	PL = 42* créditos ECTS E = 1092 horas
Singapura	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na graduação, <u>4 anos</u>, ou</li> <li>Pós graduação de <u>16 meses</u> a <u>2 anos</u>.</li> </ul>	Pós graduação (16 meses a 2 anos)	PL= 16 meses a 2 anos	Não discrimina	PL= 15 semanas

## CARGA HORÁRIA DE PROGRAMA ESPECÍFICO: STANFORD TEACHER EDUCATION PROGRAM (STEP)

Programa	Duração	Créditos	Número de horas <u>clínicas</u>	Número de horas <u>acadêmicas</u>	Total de horas
STEP	1 ano	45	780	453	1.233

O STEP está sob legislação da Califórnia, que é pouco restritiva em termos de horas (mínimo de 600 horas para o componente clínico e, no máximo, 2 anos de duração total), mas é bem **específica quanto a qualificação** da **parceria da escola com a Universidade** e com a **prova de saída** (do professor formado) para a Certificação para lecionar no estado.

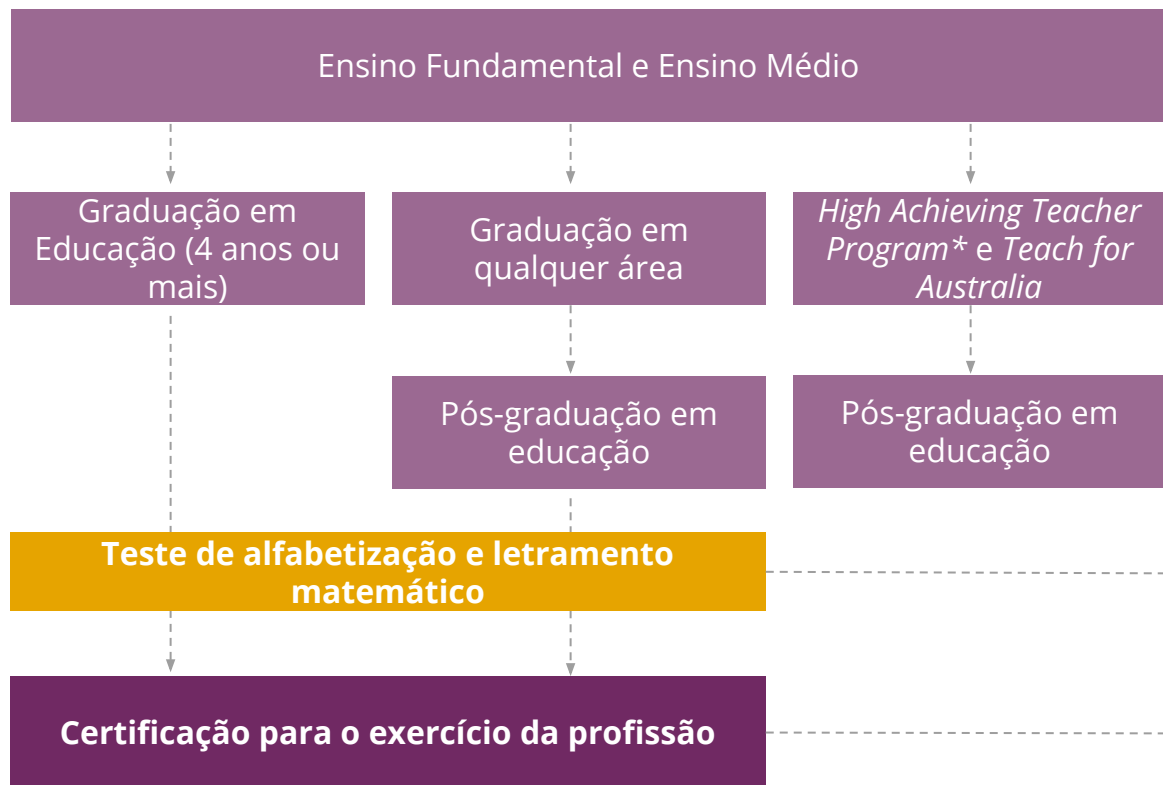
# OUTROS FATORES PREVISTOS EM REGULAMENTAÇÃO NACIONAL

País / Estado	Política atrelada à base de conhecimento docente?	Política determina critérios específicos de ingresso na formação inicial?	Política exige certificação além da graduação na licenciatura?	Política prevê avaliação dos cursos de formação inicial?
Austrália	Sim	Sim	Sim	Sim
British Columbia	Sim	Não encontrado	Sim	Sim
Califórnia	Sim	Não	Sim	Sim
Chile	Sim	Sim	Não	Sim
Finlândia	Não encontrado	Sim	Não	Não
Inglaterra	Sim	Sim	Sim	Sim
Nova Zelândia	Não	Sim	Sim	Sim
Peru	Sim	Não	Não	Sim
Portugal	Sim	Sim	Não	Não especificamente
Singapura	Sim	Sim	Não	Sim

# Diretrizes por País

**Austrália**

# ROTAS PARA SE TORNAR PROFESSOR(A)



Os caminhos para a obtenção de certificação para ser um professor na Austrália variam de estado para estado, mas, em geral, a estrutura é a descrita ao lado.

Caminhos alternativos para a inserção de profissionais na carreira.

\*Com início previsto para 2020.

O *Australian Council for Educational Research (ACER)* é responsável pelo teste, que deve ser aplicado a todos os estudantes de programas de formação de professores.

Emitido por órgãos certificadores de cada estado. Ao pedir o registro, os licenciados precisam demonstrar que atingiram o estágio Proficiente na carreira, previsto nos Padrões Profissionais Australianos para Professores.

# CURRÍCULO DA LICENCIATURA (GRADUAÇÃO)

## Educação Primária (Pré-escola ao 6º ou 7º ano) Programas de graduação - Conteúdo obrigatório

Todos os programas devem incluir o estudo, em cada uma das áreas de aprendizagem do currículo da escola primária, suficiente para equipar os licenciandos para ensinar ao longo dos anos da educação primária.

Área do conhecimento, currículo específico da área do conhecimento e estudos pedagógicos devem compreender pelo menos metade do programa (ou seja, normalmente dois anos de estudo em período equivalente ao integral), incluindo:

Inglês/Letramento - disciplina e currículo específico da disciplina e estudos pedagógicos	Ao menos 1 trimestre de estudos em período equivalente ao integral
Matemática/letramento matemático - disciplina e currículo específico da disciplina e estudos pedagógicos	Ao menos 1 trimestre de estudos em período equivalente ao integral
Ciências - disciplina e currículo específico da disciplina e estudos pedagógicos	Ao menos um mês e meio em período equivalente ao integral

O restante do programa pode ser estruturado para incluir extensão ou estudos especializados em áreas prioritárias ou áreas curriculares relacionadas.

# CURRÍCULO DA LICENCIATURA (PÓS-GRADUAÇÃO)

## Educação Primária (Pré-escola ao 6º ou 7º ano) Programas de pós-graduação - Conteúdo obrigatório

Todos os programas devem incluir o estudo, em cada uma das áreas de aprendizagem do currículo da escola primária, suficiente para equipar os professores para ensinar ao longo dos anos da educação primária.

Programas de pós-graduação devem incluir um ano de estudos em período equivalente ao integral de currículo específico da área do conhecimento e estudos pedagógicos em todas as áreas de aprendizagem do currículo da escola primária, incluindo pelo menos:

Inglês/Letramento - currículo específico da disciplina e estudos pedagógicos

Ao menos 1 trimestre de estudos em período equivalente ao integral

Matemática/letramento matemático - currículo específico da disciplina e estudos pedagógicos

Ao menos 1 trimestre de estudos em período equivalente ao integral

Ciências - currículo específico da disciplina e estudos pedagógicos

Ao menos um mês e meio em período equivalente ao integral

Estes programas podem incluir até um trimestre de estudo em período equivalente ao integral em unidades eletivas de disciplinas relevantes, que poderão ser cursadas inclusive por alunos que não atendem aos pré-requisitos das disciplinas obrigatórias.



# CURRÍCULO DA LICENCIATURA (GRADUAÇÃO)

## Educação Secundária (7º ou 8º ano ao 10º ano) Programas de graduação - Conteúdo obrigatório

O currículo específico para a área do conhecimento e os estudos pedagógicos devem preparar os licenciandos para ensinar ao longo dos anos do ensino secundário.

Os programas de formação para o ensino secundário devem fornecer conhecimentos sólidos, profundos e apropriados para a(s) área(s) de ensino que o licenciando pretende lecionar. Esses programas devem fornecer:

Estudos em uma área de ensino equivalentes a um diploma principal (*major*), e

Três trimestres de estudos em período equivalente ao integral

Preferencialmente de uma segunda área de ensino, que compreende um diploma secundário (*minor*).

Meio ano de estudos em período equivalente ao integral

Em adição, os programas devem incluir:

Currículo específico da área do conhecimento e estudos pedagógicos

Ao menos um trimestre de estudos em período equivalente ao integral para cada área de ensino

# CURRÍCULO DA LICENCIATURA (PÓS-GRADUAÇÃO)

## Educação Secundária (7º ou 8º ano ao 10º ano) Programas de pós-graduação - Conteúdo obrigatório

O currículo específico para a disciplina e os estudos pedagógicos devem preparar os licenciandos para ensinar ao longo dos anos do ensino secundário.

O programa deve incluir:

Currículo específico da disciplina e estudos pedagógicos

Ao menos um trimestre de estudos em período equivalente ao integral para cada área de ensino

Estes programas podem incluir até um trimestre de estudo em período equivalente ao integral em unidades eletivas de disciplinas relevantes, que poderão ser cursadas inclusive por alunos que não atendem aos pré-requisitos das disciplinas obrigatórias.

# COMPONENTE CLÍNICO

## Requisitos

- O componente da experiência profissional da formação está previsto nas diretrizes nacionais e deve:
  - ter duração superior a 80 dias em programas de graduação e de duplo grau de formação de professores e duração superior a 60 dias em programas de pós-graduação;
  - consistir em práticas de ensino supervisionadas\* e avaliadas que deverão ser realizadas durante um período substancial, majoritariamente na Austrália e majoritariamente em um contexto escolar\*\*;
  - ser tanto diversas quanto práticas;
  - fornecer oportunidades para os professores em formação observarem e participarem ativamente em uma escola o mais cedo possível.

\* Não há delimitação na diretriz de como essa supervisão deve ser realizada.

\*\* As diretrizes possibilitam que parte do componente clínico do programa de formação seja realizado fora da Austrália e em outros contextos que não o escolar.

# COMPONENTE CLÍNICO

## Parcerias entre as escolas e os programas de formação

Para facilitar a entrega dos programas de formação, os provedores dos programas e as escolas nas quais será realizado o estágio estabelecem parcerias, que devem:

- ser acordadas formalmente por escrito;
- especificar as formas de alocação dos professores em formação, as experiências planejadas, os papéis e responsabilidades de ambas as partes e os responsáveis pela administração da parceria;
- estabelecer mecanismos para que o programa de formação comunique à escola o que o professor em formação já aprendeu e as expectativas de aprendizado para o estágio a ser realizado.

Além disso, a parceria envolve a elaboração e aplicação de uma avaliação dos professores em formação para verificar se atingiram os critérios previstos nos Padrões Profissionais Australianos para Professores, além de orientá-los a respeito da avaliação e das ferramentas de avaliação disponíveis\*.

\*A política nacional estabelece, de forma genérica, a avaliação prática de professores em formação por professores supervisores, especificando apenas que as expectativas quanto a esse momento devem ser estabelecidas entre o programa de formação e as escolas.

# PADRÕES PROFISSIONAIS

Os Padrões Profissionais Australianos para Professores explicitam o que se espera dos profissionais que se formam nos programas de formação inicial de professores. Eles descrevem o conhecimento profissional, a prática profissional e o engajamento profissional de todas as quatro etapas previstas para a carreira docente, inclusive o perfil esperado do egresso das instituições formadoras.

<b>Conhecimento profissional</b>	Padrão 1 - Conhecer os alunos e como eles aprendem
	Padrão 2 - Conhecer o conteúdo e como ensiná-lo
<b>Prática profissional</b>	Padrão 3 - Planejar e implementar um ensino e uma aprendizagem eficazes
	Padrão 4 - Criar e manter ambientes de aprendizagem seguros e de apoio
	Padrão 5 - Avaliar, fornecer devolutivas e relatar o aprendizado do aluno
<b>Engajamento profissional</b>	Padrão 6 - Engajar-se na aprendizagem profissional
	Padrão 7 - Envolver-se profissionalmente com colegas, pais/responsáveis e a comunidade

# INGRESSO NA FORMAÇÃO INICIAL

- Os ingressantes na formação inicial de professores deverão estar entre os 30% melhores da população em níveis de alfabetização e letramento matemático. Os cursos de formação que selecionarem alunos que não atendam a esse requisito devem estabelecer estratégias para garantir que esses alunos sejam apoiados para atingir o padrão exigido antes da graduação. O Teste Nacional de Alfabetização e Letramento Matemático é o meio para demonstrar que todos os licenciados cumpriram a exigência.
- Os participantes do programa devem atender aos requisitos de proficiência em inglês para que possam solicitar a certificação profissional, seja na entrada ou na graduação do programa.

# AValiação dos Cursos de Formação Inicial

## Requisitos para a certificação

- Todos os programas certificados devem se reportar anualmente à autoridade certificadora para que eventuais problemas sejam identificados, investigados e endereçados anteriormente à aplicação para revalidação da certificação.
- O **impacto** do programa de formação e o **desempenho** dos professores em formação também fazem parte da avaliação dos cursos. Portanto, no início de cada período de certificação, os provedores dos cursos devem desenvolver e implementar um plano para que consigam demonstrar, através de evidências e dados, os resultados da avaliação desses itens. Este plano deverá ainda identificar como os programas de formação selecionarão, usarão e analisarão as evidências relevantes para fins de avaliação.
- As evidências dos resultados, incluindo de impacto, devem ser fornecidas, avaliadas e interpretadas ao fim de cada período de certificação. Essa interpretação engloba identificar as fortalezas do programa, as mudanças necessárias e os projetos futuros.
- As avaliações são sempre pautadas em evidências, principalmente relacionadas ao desenvolvimento dos alunos dos professores em formação.
- O desenho e a avaliação dos programas de formação devem demonstrar como e onde cada componente dos Padrões Profissionais Australianos para Professores é ensinado, colocado em prática e avaliado.
- A duração da certificação dos cursos de formação inicial de professores não excederá 5 anos.

# AValiação dos Cursos de Formação Inicial

## Procedimentos para a certificação inicial dos cursos

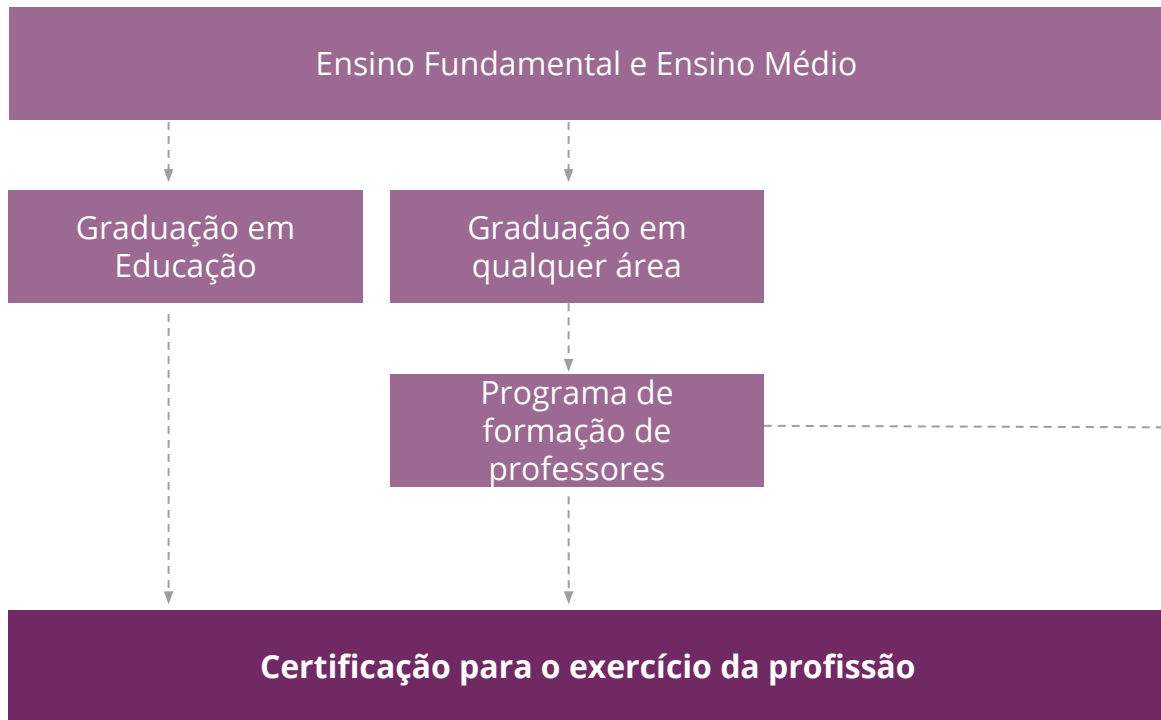
- Todos os provedores de cursos de formação inicial são responsáveis por submeter à autoridade\* responsável seus programas de formação para que possam obter a certificação. Isso deve ser feito ao menos 8 meses antes da data planejada para o início do curso e os formulários disponibilizados pela autoridade devem ser utilizados, devendo a aplicação para certificação estar em consonância com os requisitos previstos no guia de certificação.
- Após o recebimento da aplicação à certificação, a autoridade reguladora deverá formalmente informar ao Instituto Australiano para Professores e Lideranças Escolares (*AITSL*), que organizará o painel interestadual de deliberação.
- A autoridade reguladora emitirá um parecer inicial sobre a elegibilidade do programa, indicando se este atende a todos os padrões necessários para a certificação.
- O painel de certificação contará com no mínimo 4 membros, incluindo um presidente, nomeado pela autoridade reguladora, e um membro de uma jurisdição diferente, para garantir a consistência do processo através das jurisdições.
- Cada painel terá membros que possuem experiência relacionada com o tipo de programa avaliado, podendo ser, por exemplo: formadores de professores, professores em atuação, especialistas em uma área relevante para a educação, lideranças escolares, entre outros.

\* Na maioria das jurisdições a certificação é de responsabilidade da autoridade reguladora de professores. Contudo, cada jurisdição pode determinar os responsáveis pelo processo de certificação, inclusive fazendo arranjos de cooperação com outras autoridades reguladoras.



# British Columbia

# ROTAS PARA SE TORNAR PROFESSOR(A)



Os aplicantes a um certificado para o exercício da profissão precisam ter 48 créditos (1,5 a 2 anos de estudos) emitidos por um programa de formação de professores, que podem ter sido obtidos na graduação em educação ou em cursos de formação de professores.

Emitido pelo Órgão Regulador de Professores do Ministério da Educação que prevê, além da formação específica, condições como fluência na Língua Inglesa e referências pessoais para ser concedido.

# CURRÍCULO DA LICENCIATURA

Estabelecido pelo *Teacher Regulation Branch* do Ministério da Educação

## Estatuto 2 - Preparação Profissional

48 créditos ou o equivalente de cursos de educação profissional, que incluem os créditos recebidos para a prática docente.

### O programa deve incluir estudos sobre:

- Desenvolvimento humano e aprendizagem;
- Fundamentos educacionais (história, filosofia e sociologia);
- Currículo e instruções nas áreas aplicadas à docência;
- Diagnóstico e atenção às necessidades educacionais de cada aluno;
- Avaliação e testes.

# CURRÍCULO DA LICENCIATURA

Estabelecido pelo *Teacher Regulation Branch* do Ministério da Educação

## Política “P5”

### Conteúdo:

- Pedagógico que dê base de conhecimento suficiente para que os licenciandos possam atingir os padrões estabelecidos e que esteja alinhado a pesquisas atuais.
- Que reconheça a natureza diversa da sociedade e que enderece, durante o programa, questões filosóficas, éticas e societárias, com atenção específica a:
  - Inglês como língua secundária;
  - População indígena;
  - Igualdade de gênero;
  - Racismo e multiculturalismo;
  - Estudantes com deficiência;
  - Orientação sexual, homofobia e sexismo;
  - Pobreza e privação social;
  - Religião e intolerância religiosa;
  - Violência imigratória e bullying.
- Que forneça uma base de conhecimento a respeito de questões administrativas, legais e políticas relacionadas à atuação profissional.

# COMPONENTE CLÍNICO

- O componente da experiência profissional da formação é previsto nas diretrizes nacionais e deve:
  - Ter duração média de 12 e não menos de 10 semanas de prática supervisionada.
  - A escola de realização deve estar localizada na província e deve seguir o currículo aprovado em British Columbia (que foca na avaliação de performance dos alunos e é de adoção voluntária pelas escolas).
  - A escola de realização da prática clínica deve ser certificada, inspecionada e utilizar processos aprovados pelo Órgão de Regulamentação de Professores.
  - Os professores e diretores mentores devem possuir certificados para docência emitidos pelo Órgão de Regulamentação de Professores.
  - A escola de realização não pode ser discriminatória nos processos de admissão dos alunos e deve respeitar os direitos humanos defendidos nos níveis federal e estadual.
  - Não pode haver conflito de interesses entre o professor em formação e a escola de estágio, não podendo o estagiário possuir ou ter possuído vínculo empregatício com a escola.

A prática deve ser supervisionada pelo núcleo de educação da faculdade provedora e por um conselheiro educacional que seja certificado\* pelo estado onde a escola se situa.

\*Não especificado

# COMPONENTE CLÍNICO

A diretriz nacional prevê ainda, de forma genérica, a constante integração entre teoria e prática, indicando que esse processo é intensificado:

- Através da valorização de boas práticas e da modelação de metodologias de ensino;
- Pela garantia de que os professores das metodologias pedagógicas e dos supervisores de estágio tenham experiência recente na área;
- Pela encorajamento de pesquisas e desenvolvimento de teorias educacionais pautadas na prática profissional.

# PADRÕES PROFISSIONAIS

- Educadores valorizam o sucesso de todos os alunos.
- Educadores se importam com os alunos e agem em razão dos seus interesses.
- Educadores agem de forma ética e mantêm a integridade, credibilidade e reputação da profissão.
- Educadores entendem e aplicam o conhecimento sobre o crescimento e desenvolvimento dos alunos.
- Educadores valorizam o envolvimento e apoio dos pais, responsáveis, familiares e comunidade nas escolas.
- Educadores implementam planejamento, instrução e avaliação de forma efetiva, para criarem um ambiente respeitoso e inclusivo em função do desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.
- Educadores demonstram uma base robusta de conhecimento e entendimento das áreas que ensinam.
- Educadores se envolvem em desenvolvimento profissional.
- Educadores contribuem para a profissão.

# CERTIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Estabelecido pelo *Teacher Regulation Branch* do Ministério da Educação

## Estudos na graduação

Os requisitos abaixo não estão previstos no currículo geral dos programas de formação, mas são necessários para a concessão da certificação aos futuros professores.

- Quatro anos (120 créditos) de estudos a nível superior.
- Seis créditos em cursos de Inglês.
- Professores de Ensino Médio precisam de 24 créditos em cursos de uma das áreas a seguir: artes, biologia, negócios, química, ciência da computação, dança, teatro, inglês, francês, ciências gerais, ciências da terra, geografia, alemão, história, italiano, japonês, entre outros.
- Professores de Ensino Fundamental precisam de 30 créditos em áreas relacionadas ao currículo do Ensino Fundamental, e devem incluir:
  - Três créditos em estudos sobre o Canadá
  - Três créditos em matemática
  - Três créditos em ciências

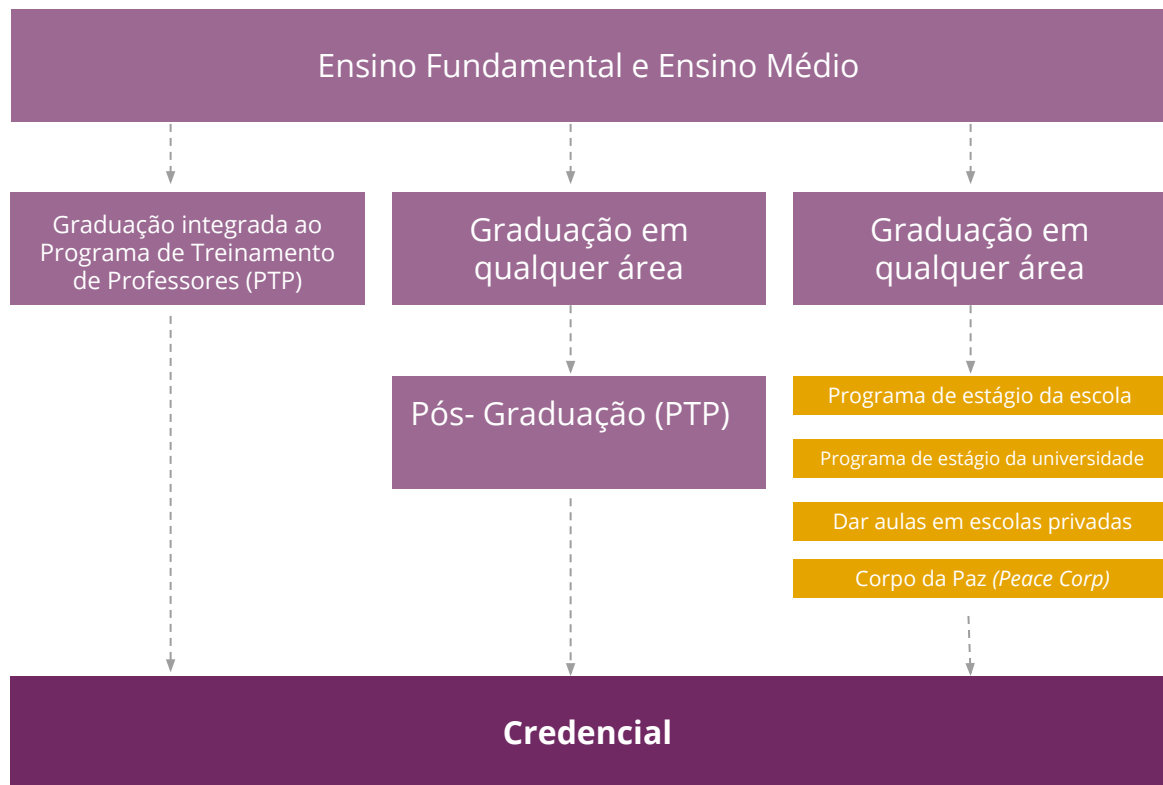


# OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- O Ministério da Educação ainda prevê como requisito para certificação do programa de formação de professores a existência na instituição provedora:
  - De biblioteca e recursos para o currículo;
  - De um corpo de profissionais suficiente para o desenvolvimento das atividades;
  - Da realização de pesquisas educacionais;
  - Do comprometimento educacional com a formação de professores.

**Califórnia**

# ROTAS PARA SE TORNAR PROFESSOR(A)



Cada uma das rotas alternativas possui critérios específicos determinados pela Comissão de Credenciamento de Professores (*Commission on Teacher Credentialing*).

Emitido pela Comissão de Credenciamento de Professores, autoriza o titular a ensinar o assunto específico indicado na credencial

# PADRÕES PARA CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS

## Estabelecidos pelo *California Commission on Teacher Credentialing*

Para cada tipo de curso de formação (professor generalista ou especialista, professor de educação especial, entre outros), a comissão desenvolveu e estabeleceu padrões específicos de qualidade e efetividade para a concessão da certificação. Os padrões abaixo são voltados para a certificação de cursos preparatórios para professores iniciantes generalistas ou especialistas.

### Programa de Formação

- Alinhamento com os padrões e condições gerais estabelecidos para todos os cursos de preparação de professores.
- Alinhamento com os Padrões para a Profissão de Professores da Califórnia.
- Pedagogia dos conteúdos específicos:
  - Práticas apropriadas relacionadas à pedagogia dos conteúdos específicos;
  - Desenvolvimento da Língua Inglesa;
  - Habilidades pedagógicas específicas para o ensino de diversas disciplinas: Artes na Língua Inglesa, Matemática, Ciência Histórico-social, Ciências, Educação Física, Artes, Música, Línguas do mundo, Agricultura, Negócios, Ciências da Saúde, Economia Doméstica, Educação Industrial e Tecnológica, Desenvolvimento da Língua Inglesa.
  - Habilidades pedagógicas específicas para o ensino de uma disciplina.

Os cursos de formação de professores a nível de pós-graduação possuem uma limitação de duração de no máximo 2 anos de estudos em período integral.

# COMPONENTE CLÍNICO

- As escolas de realização do componente clínico devem ser selecionadas em razão do comprometimento em adotar práticas baseadas em evidências, ter parcerias com outros entes para garantir a aprendizagem dos alunos, estarem voltadas para a inclusão de alunos com deficiência e para a diversidade cultural e socioeconômica e permitir a gravação em vídeo das aulas para propiciar reflexão pelo professor em formação.
- O componente clínico deve consistir de no mínimo **600 horas** de prática durante a duração do programa.
- O currículo da formação deve prever atividades de campo supervisionadas, iniciação ao ensino de alunos (com planejamento e regência em conjunto com o professor titular) e regência solo. As atividades devem incluir um mínimo de quatro semanas de regência solo ou co-docência, ou equivalente.

# COMPONENTE CLÍNICO

## Características do estágio

- As diretrizes nacionais preveem a supervisão de estágio por parte de um supervisor designado pela universidade provedora do curso de formação e por um supervisor funcionário do Estado (que fará a supervisão durante um tempo determinado).
- Os supervisores devem ser especialistas na área de conhecimento que o professor em formação estuda e devem ter experiências profissionais recentes em ambientes escolares que possuem um currículo alinhado com os Padrões de Conteúdo da Califórnia e refletem a diversidade cultural presente no Estado.
- A universidade provedora deve fazer supervisões envolvendo avaliações formais de cada professor em formação ao menos 4 vezes por trimestre ou 6 vezes por semestre. A supervisão clínica pode incluir a visita ao local de estágio, filmagens em vídeo ou videoconferência (*online*).
- As horas de prática de um professor em formação em uma sala de aula onde o supervisor do Estado não está presente podem se qualificar para as 600 horas de estágio, desde que sejam preparadas com orientação de um ou mais supervisores selecionados e aprovados pelo programa de formação e sejam seguidas de tempo para reflexão sobre a prática. Esta orientação e supervisão pode ocorrer pessoalmente ou virtualmente.
- Exemplos de atividades apropriadas que podem ser incluídas nas 600 horas de prática clínica incluem: ensino orientado e supervisionado, incluindo regência da turma, de pequenos grupos ou outro contato direto com os alunos, incluindo ensino solo; tempo de co-planejamento com professores experientes para as aulas que o professor em formação irá reger; atividades em conjunto com professores experientes de correção de atividades e de avaliação dos alunos, bem como de planejamento voltado para as necessidades de cada aluno; tempo trabalhando com comunidades de aprendizagem e reuniões de departamento.
- **As observações de sala de aula só se qualificarão para o cômputo das 600 horas se forem intencionalmente designadas pela universidade, ocorrerem em escolas que são selecionadas e aprovadas pelo programa de formação, e servirem para ajudar os professores em formação a entender o vínculo entre objetivos específicos no curso e prática de ensino.**
- Entre as **atividades que não devem ser incluídas nas 600 horas estão** o planejamento de aulas feito independentemente pelo professor em formação, as horas gastas supervisionando atividades extracurriculares, instrução simulada e observação de outros professores em formação.

# COMPONENTE CLÍNICO

## Especificações da regência no estágio

- As diretrizes nacionais preveem que cada professor em formação deve passar por uma experiência de 4 semanas, preferencialmente cumpridas de forma contígua, de regência individual ou em parceria com o professor titular da turma.
- Isto inclui as atividades nas quais o professor em formação planeja as aulas, ministra as aulas e avalia ou classifica o trabalho dos alunos. Durante este período, espera-se que o professor em formação participe plenamente dentro do ambiente escolar e experimente e compreenda toda a gama de atividades e responsabilidades de ser um professor titular.
- A experiência de regência solo deve fornecer ao candidato uma experiência de ensino autêntica e a oportunidade de demonstrar competência pedagógica.
- O **requisito de tempo mínimo** (4 semanas) para o período de **regência solo ou compartilhada é garantir que o candidato experimente toda a gama de instruções, em vez de ministrar aulas esporádicas**. Durante esse período, o candidato deve ser totalmente responsável por: planejar lições com base nos alunos em sala de aula, ministrar as aulas, monitorar o progresso dos alunos para atingir as metas acadêmicas previstas, avaliar formal e informalmente os alunos e refletir sobre a sua prática.

# PADRÕES PROFISSIONAIS

- Fazer com que o conteúdo seja compreensível para os alunos.
- Avaliar a aprendizagem dos alunos.
- Engajar e apoiar os alunos para a aprendizagem.
- Planejar as instruções e criar experiências de aprendizado para os alunos.
- Criar e manter ambientes propícios para a aprendizagem.
- Se desenvolver como um educador profissional.



# AVALIAÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL

A avaliação dos cursos de formação de professores é feita através de três procedimentos:

- **Submissão anual de dados pelas instituições provedoras**

*Os dados devem incluir tanto a avaliação dos estudantes quanto provas de efetividade do programa (por exemplo, o desempenho dos graduandos no teste RICA, que avalia a habilidade de dar instruções para leitura).*

- **Revisão do curso**

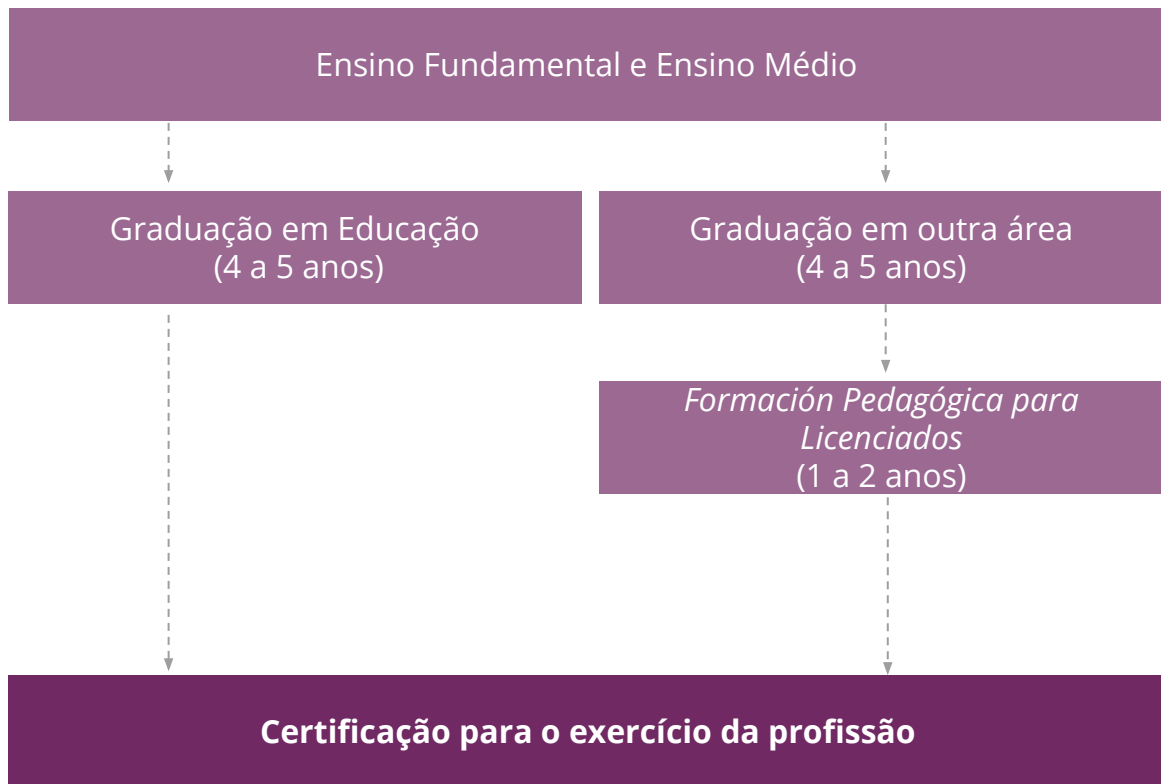
*Realizada no 5º ano do ciclo de certificação e estipula que os cursos reportem como estão cumprindo os critérios determinados pela política de certificação.*

- **Visita às instituições**

*Ocorre no 6º ano do ciclo de certificação e todos os documentos e dados já produzidos concernentes à avaliação do programa devem estar disponíveis para a equipe de visita.*

**Chile**

# ROTAS PARA SE TORNAR PROFESSOR(A)



O oferecimento de qualquer uma das rotas exige que a universidade seja certificada pela [Comisión Nacional de Acreditación](#), que usa os padrões profissionais desenhados pelo [Centro de Perfeccionamiento, Experimentación e Investigaciones Pedagógicas](#) (CPEIP) como referência de *perfil do egresso* na aplicação dos seus [critérios de acreditação](#).

Após a habilitação oficial recebida com a conclusão dos cursos de pedagogia e licenciaturas, os professores passam a ser elegíveis para progressos na carreira definidos na lei 20.903.

# ACREDITAÇÃO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL: BASE LEGAL

([Lei 20.903](#)) Para outorgação da acreditação das carreiras de pedagogia, a Comissão Nacional de Acreditação estabelecerá critérios e orientações incluindo:

- Processos formativos **coerentes com o perfil de egresso definido pela universidade e pelo Ministério da Educação** e aprovados pelo Conselho Nacional de Educação.
- **Convênio de colaboração com escolas** para a realização progressiva de práticas de ensino pelos estudantes de pedagogia.
- **Corpo acadêmico idôneo e infraestrutura** e equipamentos necessários para o suporte à carreira pedagógica
- **Programas orientados à melhoria de resultados**, baseados nas avaliações diagnósticas estabelecidas na alínea *a* do artigo 14*b*.

## Implementação da “Base Nacional Docente”

O perfil do egresso definido por cada universidade precisa estar alinhado com os [Estándares Orientadores Para Formación Inicial Docente](#), elaborada pelo *Centro de Perfeccionamiento, Experimentación e Investigaciones Pedagógicas* segundo a “Base Nacional Docente” chilena, o [Marco para la Buena Enseñanza](#), elaborado pela mesma instituição.

Esse documento é utilizado como referência para a acreditação de cursos de formação inicial docente, incluindo tanto as graduações quanto os cursos de formação de profissionais graduados em outras áreas.



# ACREDITAÇÃO NA PRÁTICA: CRITÉRIOS DA AGÊNCIA REGULADORA

## Perfil do Egresso e Plano de Estudos

- Adequação do perfil do egresso aos *Estándares Orientadores para Formación Inicial Docente*
- Plano de estudos e currículo
- Sequenciamento e avaliação
- Sistema de desenvolvimento da prática

## Convênio e colaboração com escolas

- Gestão dos centros de prática parceiros
- Supervisão
- Cobertura
- Necessidades locais e contribuições para a carreira
- Formação de professores mentores

## Corpo Docente

- Idoneidade
- Suficiência
- Dedicção
- Desenvolvimento de pesquisas aplicadas

## Melhoria Contínua de Resultados

- Perfil do ingressante e forma de seleção
- Retenção e taxa de conclusão
- Nivelamento e acompanhamento
- Resultados da avaliação diagnóstica e ações decorrentes
- Empregabilidade

# BASE NACIONAL DOCENTE

A “Base Nacional Docente” chilena, *Marco para la Buena Enseñanza*, teve sua primeira edição publicada em 2003. Em 2008 houve uma revisão do documento, que passa atualmente por um novo ciclo de consultas públicas para atualização.

## Preparação para o Ensino

- Domina o conteúdo das disciplinas ensinadas e a estrutura do currículo nacional.
- Conhece as características, conhecimentos e experiências de seus alunos.
- Domina a didática das disciplinas que ele ensina.
- Organiza os objetivos e conteúdos de maneira consistente com o enquadramento curricular e com as particularidades dos seus alunos.
- As estratégias de avaliação são coerentes com os objetivos de aprendizagem, a disciplina que ensina, e a estrutura curricular ao nível nacional, e permite que todos os alunos demonstrem o que aprenderam.

## Criação de um Ambiente Propício para a Aprendizagem

- Estabelece um clima de relações de aceitação, equidade, confiança, solidariedade e respeito.
- Expressa altas expectativas sobre as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento de todos os seus alunos.
- Estabelece e mantém normas consistentes de coexistência na sala de aula.
- Estabelece um ambiente de trabalho organizado e organiza os espaços e recursos de acordo com a aprendizagem.

## Ensino para a Aprendizagem de todos os Estudantes

- Comunica com clareza e precisão os objetivos de aprendizagem.
- As estratégias de ensino são desafiadoras, coerentes e significativas para os alunos.
- O conteúdo da aula é tratado com rigor conceitual e é compreensível para os alunos.
- Otimiza o tempo disponível para o ensino.
- Promove o desenvolvimento do pensamento.
- Avalia e monitora o processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos.

## Criação de um Ambiente Propício para a Aprendizagem

- O professor reflete sistematicamente sobre sua prática.
- Constrói relações profissionais e de equipe com seus colegas.
- Assume responsabilidades na orientação de seus alunos.
- Promove relacionamentos de colaboração e respeito com os pais e familiares.
- Lida com informações atualizadas sobre sua profissão, o sistema de educação e políticas vigentes.



# “COMPLEMENTAÇÃO PEDAGÓGICA” NO CHILE

O Chile tem um programa similar à Complementação Pedagógica em vigor no Brasil, chamado *Formación Pedagógica* ou *Pedagogia para Profesionales*. Apenas universidades com 10 ou mais anos de experiência com cursos de graduação em pedagogia podem oferecer a Complementação:

- **Duração:** 1 a 2 anos
- **Aulas presenciais na universidade:** ~700 horas
- **Estágio em escola<sup>(\*)</sup>:** ~380 horas
- **Pré-requisito:** graduação em área afim

Os programas de “complementação pedagógica” também estão sujeitos à lei 20.903, e portanto, também precisam comprovar o estabelecimento de **parcerias com escolas da educação básica** para obterem o credenciamento dos cursos.

Exemplos de grades curriculares:

**uah/** Universidad  
Alberto Hurtado

#### Área de Formação Pedagógica geral

- Introdução à educação
- Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento
- Oficina de desenho e análise curricular
- Culturas juvenis em contextos escolares
- Avaliação da aprendizagem
- Realidade e história da educação chilena

#### Área de Formação Didática

- Introdução ao ensino
- Didática específica I
- Didática específica II

#### Área de Formação Prática-Profissional

- Experiência prática I
- Experiência prática II
- Experiência prática III
- Oficina de prática profissional



PONTIFICIA  
UNIVERSIDAD  
CATÓLICA  
DE CHILE

#### Área de Formação Pedagógico-Disciplinar

- Desenvolvimento e aprendizagem do adolescente
- Gestão de salas heterogêneas
- Currículo
- Avaliação no Ensino Médio
- Didática específica I
- Didática específica II

#### Área disciplinar

- Seminário de Investigação em Educação para o Ensino Médio

#### Área Profissional

- Prática inicial
- Prática profissional
- Educação e sociedade
- Ética profissional na educação

(\*) Estimado com base na carga mínima efetiva encontrada em 3 programas atualmente acreditados pelo Conselho Nacional de Acreditação das universidades [U. Alberto Hurtado](#) (420h), [U. del Desarrollo](#) (380h), [U. Los Andes](#) (380h),

Fontes: [Centro de Perfeccionamiento, Experimentación e Investigaciones Pedagógicas](#); [Elige Educar](#), [Decreto 260 de 3 de novembro de 2007](#).

# REQUISITOS PARA INGRESSO NA FORMAÇÃO INICIAL E PROGRAMA DE BOLSAS

## Requisitos mínimos para ingresso

### 2017 - 2019

- Entre os 50% melhores na prova nacional de admissões (PSU)\*
- Entre os 30% melhores de suas escola no Ensino Médio

### 2020 - 2022

- Entre os 40% melhores na prova nacional de admissões (PSU)\*
- Entre os 20% melhores de suas escola no Ensino Médio

### 2023 -

- Entre os 30% melhores na prova nacional de admissões (PSU)\*
- Entre os 10% melhores de suas escola no Ensino Médio

## Programa de bolsas: *Beca Vocación de Profesor*

*Alunos com alto desempenho no PSU recebem **apoio integral do governo** para cursar a formação inicial*

### A partir de 600 pontos na PSU

- Matrícula e mensalidades pagas integralmente pelo governo

### A partir de 700 pontos na PSU

- Matrícula e mensalidades pagas integralmente pelo governo
- Bolsa mensal de U\$118 para despesas pessoais\*\*

(\*) O exame, chamado [Prueba de Selección Universitaria](#) (PSU) tem funcionamento comparável ao ENEM no Brasil.

(\*\*) Conversão com base na cotação de 28/06/2019 - bolsa em moeda local de 80.00 pesos Chilenos.



# COMPONENTE CLÍNICO

Especificações para acreditação de cursos e colaboração com escolas

*"Artigo 27ter.- Para fins de concessão do credenciamento de carreiras pedagógicas, a **Comissão Nacional de Credenciamento** estabelecerá critérios e diretrizes relativos, no mínimo, a:*

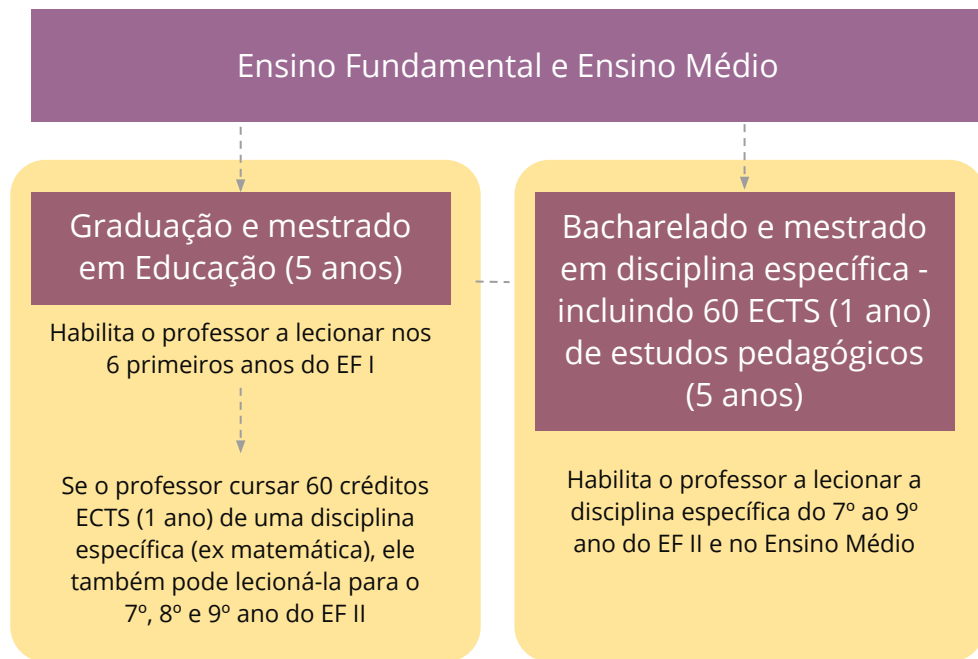
...

***ii. Acordos de colaboração com estabelecimentos de ensino para a realização de práticas iniciais e progressivas dos alunos de pedagogias.***

- Estágio em escola de aproximadamente **380 horas** - estimadas com base na carga mínima efetiva encontrada em 3 programas atualmente acreditados pelo Conselho Nacional de Acreditação das universidades [U. Alberto Hurtado](#) (420h), [U. del Desarrollo](#) (380h), [U. Los Andes](#) (380h)
- Os programas de “complementação pedagógica” também estão sujeitos à lei 20.903, e portanto, também precisam comprovar o estabelecimento de **parcerias com escolas da educação básica** para obterem o credenciamento dos cursos.

**Finlândia**

# ROTAS PARA SE TORNAR PROFESSOR(A)



- Todos os professores de Ensino Fundamental e Médio devem possuir Mestrado.
- Este diagrama é referente a formação de professores especialistas do Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio.
- Não há rotas alternativas para ingresso na carreira

## Ingresso

A seleção de estudantes para programas de educação consiste em duas fases:

- 1ª fase\*: VAKAVA (exame comum múltipla-escolha de resolução de diferentes problemas encontrados em contextos educacionais, com base em leituras de textos disponibilizados previamente e na própria prova)
- 2ª fase: Exame de aptidão (entrevista, dinâmica de grupo, exame escrito, ou outros), que pode variar de universidade para universidade.

\* A partir de 2020 os estudantes poderão ir direto para a 2ª fase com base no seu desempenho no exame nacional de conclusão do Ensino Médio.

Pouca da legislação finlandesa está disponível em inglês, o que dificultou a checagem das regulamentações em vigor no país. A pesquisa realizada sobre a Finlândia se deu pelo cruzamento de informações encontradas em artigos acadêmicos, publicações internacionais, páginas oficiais de agências do governo e de universidades.

# CURRÍCULO DA LICENCIATURA

## *Professores especialistas*

Existem oito universidades na Finlândia que oferecem programas de formação inicial de professores. As universidades detêm certa autonomia para decidir quanto ao programa dos seus cursos.

O currículo de formação de professores generalistas e especialistas, em geral, pode ser dividido nas seguintes categorias:

- Disciplinas Acadêmicas
- Estudos de Pesquisa
- Estudos Pedagógicos\*
- Estudos de Comunicação, Linguagem e TIC
- Plano de estudo pessoal
- Estudos opcionais

De acordo com o artigo e não com base em uma legislação específica

\* As disciplinas da área de **Estudos pedagógicos** somam **60 créditos ECTS\*\*** e são obrigatórias para qualificar qualquer um que deseje se tornar professor. Em geral, os estudantes de uma área específica aplicam para cursar os Estudos Pedagógicos no 2º ano e, se cumprirem os requisitos necessários, podem iniciar as disciplinas no 3º ano de curso (ou depois) para se tornarem professores especialistas.

Para além das disciplinas da área principal do mestrado (pelo menos 120 ECTS), os aspirantes a professor especialista realizam estudos de pelo menos uma outra disciplina escolar (60 ECTS), além dos Estudos pedagógicos (núcleo comum, 60 ECTS). Como resultado, a maioria dos professores especialistas normalmente pode ensinar pelo menos duas disciplinas na escola.

# CURRÍCULO DA LICENCIATURA

## *Professores especialistas*

### Estudos Pedagógicos

- O objetivo dos Estudos Pedagógicos é criar oportunidades para aprender sobre interação pedagógica, como desenvolver as próprias habilidades de ensino e como aprender a planejar, ensinar e avaliar o ensino tendo em vista o currículo, a comunidade escolar e a idade e capacidade de aprendizagem dos alunos. Os licenciandos também devem aprender a cooperar com outros professores, pais e outras partes interessadas, como representantes da assistência social.
- Um estudo em 12 departamentos de educação de universidades finlandesas analisou os elementos centrais dos Estudos Pedagógicos, encontrando as seguintes áreas de estudo e respectivas cargas horárias:
  - Teoria da educação (principal elemento do currículo) - créditos variam de 25 a 40 ECTS\*;
    - Tópicos em didática - créditos variam de 9 a 20 ECTS;
    - Tópicos em psicologia da educação - créditos variam de 3 a 11 ECTS;
    - Tópicos em sociologia da educação - créditos variam de 1 a 12 ECTS;
    - Tópicos em filosofia da educação - encontrado somente em oito currículos.
  - Prática de ensino supervisionado - créditos variam de 12 a 25 ECTS;
  - Prontidão para pesquisa - créditos variam de 3 a 12 ECTS;
  - Estudos Opcionais (incluídos apenas em quatro currículos) - em todos os casos é menor que 10 ECTS.

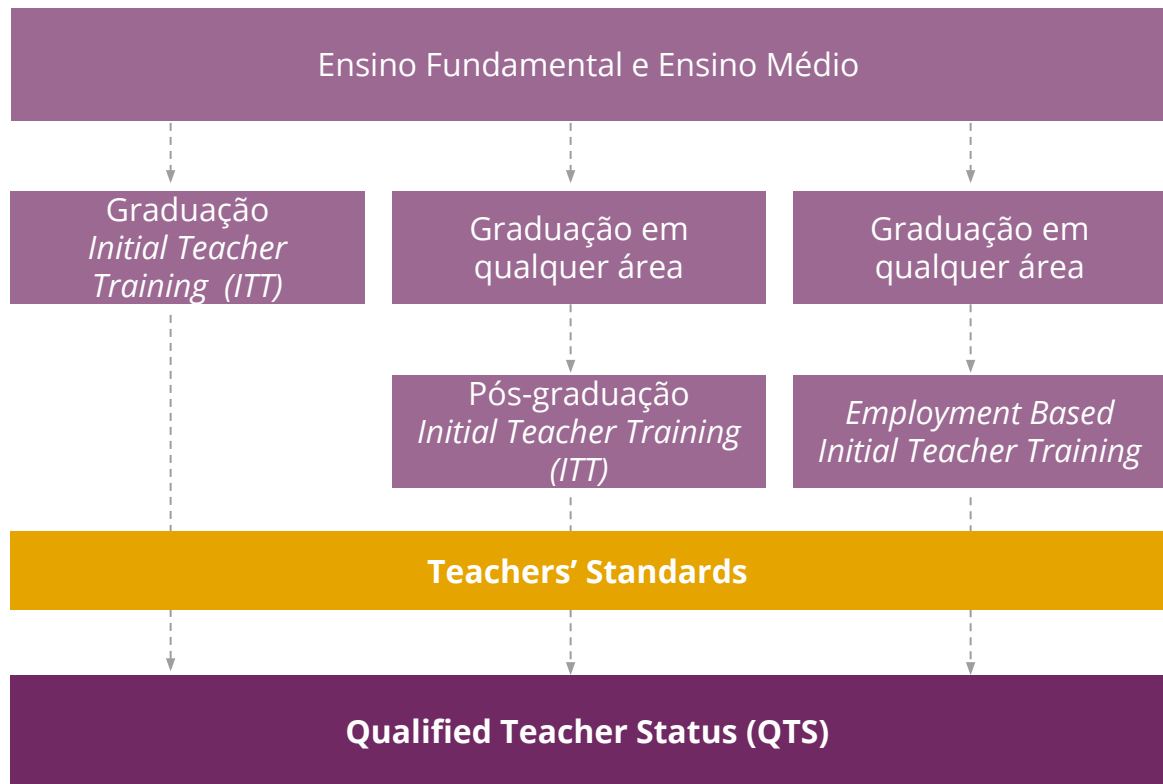
Não foi encontrada legislação que especifique as áreas de estudo e respectivas cargas horárias mínimas

# COMPONENTE CLÍNICO

- As universidades possuem autonomia para decidir a duração e o escopo do currículo clínico. Em geral, esse componente possui cerca de **20 créditos ECTS**, os quais são cursados no primeiro, terceiro e quinto ano da graduação + mestrado. O principal princípio é que a prática deve começar o mais cedo possível e apoiar o crescimento dos estudantes para se tornarem professores.
  - No 1º e 3º ano, as experiências práticas acontecem em escolas de aplicação das universidades, sob a supervisão de mentores profissionais - a maioria pesquisadores pós-graduados.
  - A última experiência prática avançada ocorre em escolas públicas locais parceiras da universidade - os professores dessas escolas devem fazer cursos específicos para estarem aptos a serem mentores dos estudantes aspirantes a professor.
- Os estudantes trabalham em duplas na maior parte dessas experiências e, então, aprendem com seus pares e supervisores tanto na escola de aplicação da universidade quanto na escola pública local parceira.
- O objetivo da parte prática é apoiar os estudantes em seus esforços para adquirir habilidades profissionais em pesquisa, desenvolvimento e avaliação de processos de ensino e aprendizagem. Além disso, os estudantes devem ser capazes de refletir criticamente sobre suas próprias práticas e habilidades sociais em situações de ensino e aprendizagem. Durante os estudos práticos supervisionados, os estudantes devem ter experiências em contextos diversos.

**Inglaterra**

# ROTAS PARA SE TORNAR PROFESSOR(A)



Para ser aceito no ITT, o candidato precisa:

1. Ter obtido pontuação superior a 4 no GCSE de Língua Inglesa, Matemática e Ciências (ou passar na prova de equivalência).
2. Passar nos *Professional Skills Tests for prospective teachers*, que avalia competências mínimas em letramento e matemática para um professor.
3. Passar por processo seletivo rigoroso que determina elegibilidade para se tornar um professor, por meio de entrevistas, cartas de referência, avaliação de portfólio de trabalhos, background checks etc.

É responsabilidade do *ITT Provider* avaliar se o candidato demonstrou ter alcançado os padrões profissionais docentes (*Teachers' Standards*) para receber a certificação

Emitido pelo *Teaching Regulation Agency (TRA)*, entidade responsável pela profissão docente na Inglaterra, seguindo a indicação do *ITT Provider* de que os padrões docentes foram alcançados



# CURRÍCULO DA LICENCIATURA

## Framework divulgado pelo Ministério da Educação

- **Conhecimento do conteúdo** – a licenciatura (ITT) deve cobrir os conteúdos base das disciplinas com o apropriado rigor, incluindo a definição e o escopo da disciplina, os motivos de sua importância e seus conceitos estruturantes (tanto no Ensino Fundamental quanto Médio).
- **Conhecimento pedagógico do conteúdo** – a licenciatura deve contemplar conhecimento pedagógico específico das disciplinas, como: progressão de conhecimentos e competências dentro da disciplina, erros e falhas de compreensão comuns da disciplina, a relação entre as áreas e, mais importante, como torná-la acessível e significativa para estudantes de diferentes habilidades e em diferentes estágios de desenvolvimento.
- **Ensino com base em evidências** – a licenciatura deve promover uma abordagem de ensino com base em evidências, ensinando professores novatos como e onde acessar pesquisa e dados relevantes, como avaliar e desafiar resultados de pesquisa, como elas podem ser aplicáveis ao contexto da sala de aula, e porque o uso de pesquisa é tão relevante.
- **Desenvolvimento da criança e do adolescente** – a licenciatura deve munir professores novatos com conhecimentos sobre o desenvolvimento de seus alunos, incluindo o desenvolvimento socioemocional, que serão necessários para sua compreensão sobre outros assuntos como a pedagogia, questões comportamentais e de saúde física e mental. A licenciatura também deve introduzir aos professores estratégias para guiarem o desenvolvimento moral e o bem-estar de seus alunos.
- **Gestão de comportamento** – Esse deveria ser um elemento central da licenciatura, munindo novos professores com estratégias e conhecimentos sobre como promover ambientes efetivos e positivos de aprendizagem.

# CURRÍCULO DA LICENCIATURA

## Framework divulgado pelo Ministério da Educação

- **Planejamento** – Este é um elemento central de qualquer licenciatura eficaz. Licenciados devem aprender, desde o início, a como realizar um bom planejamento, incluindo técnicas do uso eficiente de recursos existentes e estratégias com base em evidências.
- **Avaliação** – na licenciatura, professores em formação devem aprender e ganhar confiança para avaliar a aprendizagem de alunos, usando tanto abordagens somativas quanto formativas. A licenciatura também deve introduzir aos professores os principais conceitos no tema de avaliação (como *validity*, *reliability*, *norm referencing* e *criterion referencing*). Novos professores devem aprender a trabalhar com dados de alunos (por exemplo, como usar dados para planejar ou estabelecer metas de aprendizagem).
- **Diferenciação** – a licenciatura deve instrumentar novos professores a darem conta da diversidade de suas salas, garantindo que todos os alunos, do menor ao maior desempenho acadêmico, progridam e acompanhem o currículo.
- **Inclusão** - a licenciatura deve ensinar professores a como apoiar alunos de inclusão em suas salas de aula, oferecendo conhecimento sólido nas questões mais pertinentes ao assunto.
- **Profissionalismo** – Como está implícito nos Padrões Profissionais, a licenciatura deve cobrir o papel profissional da profissão de maneira explícita, incluindo as responsabilidades mais amplas de um professor, como o trabalho com as famílias e outros profissionais. Além disso, é de grande importância que a licenciatura inclua conteúdos específicos para trabalhar os temas de resiliência e gestão de tempo.

# PADRÕES PROFISSIONAIS *(TEACHERS' STANDARDS)*

## PARTE 1: O ENSINO

Um(a) professor(a) deve:

1. Estabelecer altas expectativas que inspiram, motivam e desafiam alunos
2. Promover o progresso e bom desempenho de seus alunos
3. Demonstrar domínio dos conhecimentos da disciplina e do currículo
4. Planejar e facilitar aulas bem estruturadas
5. Adaptar seu ensino às fortalezas e necessidades de todos os alunos
6. Fazer uso produtivo e correto da avaliação
7. Fazer uma gestão efetiva da sala de aula para promover um ambiente seguro para a aprendizagem
8. Cumprir com as responsabilidades profissionais mais amplas da carreira docente

## PARTE 2: CONDUTA PESSOAL E PROFISSIONAL

Comportamentos e atitudes que cumprem com o padrão de conduta ao longo da carreira docente:

- Professores devem demonstrar confiança e defender a profissão, mantendo altos padrões de ética e comportamento, dentro e fora da escola.
- Professores devem considerar e respeitar o *ethos*, as políticas e as práticas da escola em que lecionam, mantendo um alto padrão de assiduidade e pontualidade.
- Professores devem compreender, e atuar de acordo com, as orientações estatutárias que descrevam os seus deveres e as suas responsabilidades profissionais.

# AVALIAÇÃO EXTERNA DE QUALIDADE (OFSTED)

A OFSTED realiza uma inspeção periódica de todas as instituições formadoras do país, com o objetivo de fornecer uma avaliação externa e independente de qualidade, bem como um diagnóstico do que pode melhorar em cada instituição. Este processo promove maior clareza dos padrões de qualidade e resultados esperados de cursos de licenciatura.

## Critérios e perguntas que guiam a inspeção

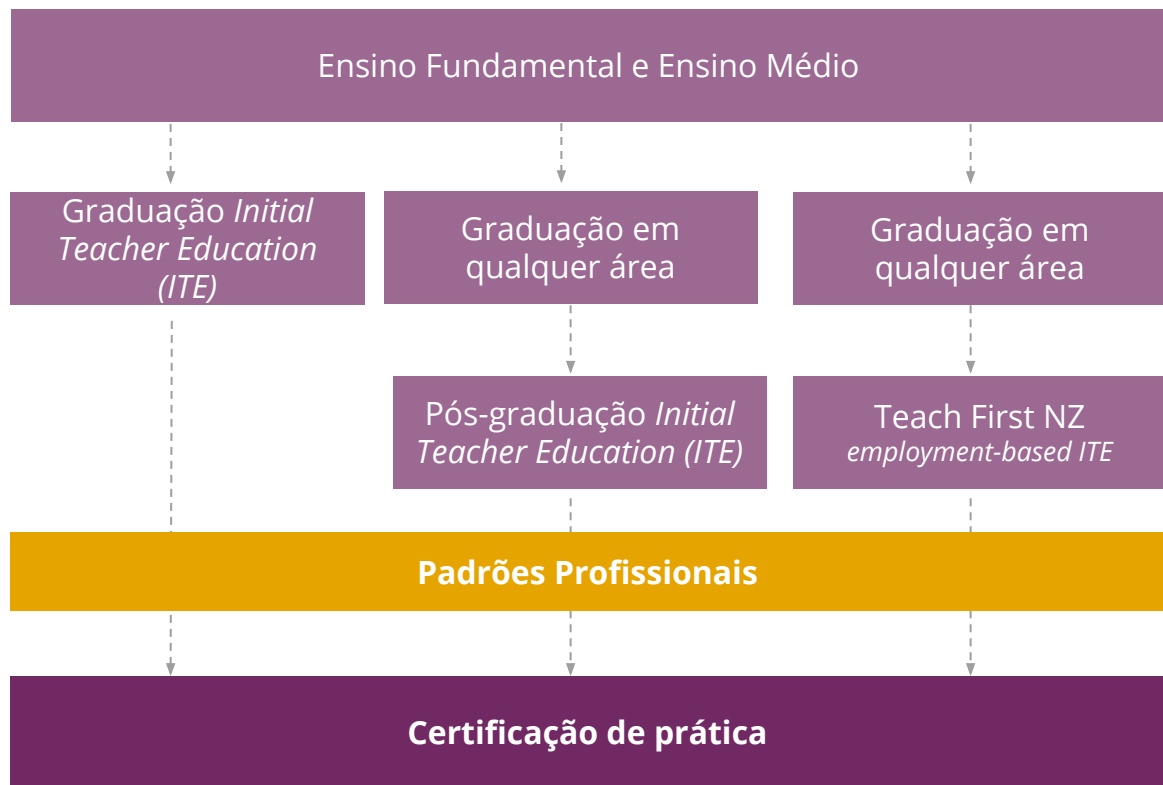
- **Desempenho dos docentes em formação: qual é a qualidade dos resultados alcançados?**
  - Alcance dos Padrões Profissionais
  - Qualidade das práticas de ensino dos licenciandos (com base em observação de aulas e resultados de alunos)
  - Empregabilidade (incluindo permanência na carreira docente)
- **Qualidade da formação: em que medida a instituição formadora está preparando licenciandos para a prática efetiva em diversos contextos de sala de aula?**
  - Coerência, consistência e qualidade dos diversos aspectos da formação
  - Apoio de qualidade que permite com que licenciandos desenvolvam as competências necessárias
  - Qualidade e abrangência das colocações profissionais
  - Mentoria específica por segmento e área do conhecimento
- **Liderança e gestão da instituição formadora: como e em que medida os gestores criam condições que apoiam bons resultados?**
  - Visão para excelência, engajamento institucional
  - Rigor do processo de recrutamento e seleção
  - Monitoramento e avaliação efetiva de qualidade, aderência aos padrões estabelecidos para *ITT Providers*

# COMPONENTE CLÍNICO

- O currículo de todo curso deve garantir a formação prática do professor **em, pelo menos, 2 escolas** (*training in school*).
- Carga mínima recomendada em legislação:
  - Para programas de licenciatura de 4 anos na graduação – 160 dias (32 semanas)
  - Para programas de licenciatura de 1, 2 ou 3 anos na graduação – 120 dias (24 semanas)
  - Para programas de licenciatura na graduação – 120 dias (24 semanas)
  - Para programas de licenciatura em regime de emprego (*employment-based*) - conforme determinado pelo programa
- No entanto, esta carga horária é apenas recomendada. As diretrizes enfatizam que o mais importante é que o/a candidato/a demonstre competência nos Teaching Standards para receber a certificação (*Qualified Teacher Status*).
- **Parcerias com escolas:** toda instituição formadora deve firmar acordos de parceria com escolas, determinando os papéis e responsabilidades de cada parceiro. Instituições formadoras que não são escolas devem garantir um papel significativo de escolas no recrutamento, seleção, treinamento e avaliação de professores em formação.

**Nova Zelândia**

# ROTAS PARA SE TORNAR PROFESSOR(A)



Os participantes são empregados em escolas secundárias na Nova Zelândia com uma autorização para ensinar (LAT), enquanto desenvolvem habilidades para atender aos Teacher's Standards.

Pré requisitos para inscrição no processo de seleção:

1. Ter completado uma graduação;
2. Ser cidadão da Nova Zelândia ou possuir visto permanente
3. Ser elegível para ensinar em uma das nove áreas temáticas: Ciências, Matemática, Inglês, Tecnologia, Tecnologia digital, Te Reo Maori, Idiomas do Pacífico;

Orienta os currículos de formação das ITEs

Emitido pelo Teaching Council informa aos empregadores, pais e ao público que o graduado foi formado satisfatoriamente, tem bom caráter e está apto para ser um professor.

# Padrões Profissionais

<b>Parceria Te Tiriti o Waitangi</b>	Demonstrar compromisso com a parceria “ <i>tangata whenuatanga and Te Tiriti o Waitangi</i> ” em Aotearoa Nova Zelândia.
<b>Aprendizagem Profissional</b>	Usar a investigação, a resolução colaborativa de problemas e a aprendizagem profissional para melhorar a capacidade profissional de impacto na aprendizagem e realização de todos os alunos.
<b>Relações profissionais</b>	Estabelecer e manter relações profissionais e comportamentos focados na aprendizagem e no bem-estar de cada aluno.
<b>Cultura focada na aprendizagem</b>	Desenvolver uma cultura voltada para o aprendizado, caracterizada pelo respeito, inclusão, empatia, colaboração e segurança.
<b>Design para aprender</b>	Desenhar aprendizagem baseada em currículo e conhecimento pedagógico, informações de avaliação e uma compreensão das forças, interesses, necessidades, identidades, idiomas e culturas de cada aluno.
<b>Ensino</b>	Ensinar e responder aos alunos de uma maneira inteligente e adaptável para progredir a sua aprendizagem a um nível e profundidade apropriados.



# CURRÍCULO DA LICENCIATURA

Apesar de não possuir um currículo nacional para formação de professores, o documento de pré requisitos do Conselho de Educação considera que cada instituição que oferece os cursos de formação inicial são os responsáveis por interpretar e incorporar as competências docentes ao currículo e recomenda documentos auxiliares, como o Currículo Nacional (equivalente a nossa BNCC) e o Código de Responsabilidade Profissional.

Além disso, o currículo de cada programa de formação inicial deverá ser aprovado pelo Conselho de Ensino e são consideradas as seguintes características:

- um resumo do processo realizado para construção do programa utilizando os padrões profissionais
- um esboço de como a estrutura conceitual influenciou o posicionamento e interpretação dos padrões profissionais
- um esboço do que a estrutura conceitual significa para a importância relativa a cada um dos seis padrões profissionais; e
- evidência de que cada padrão foi incorporado ao currículo.

# COMPONENTE CLÍNICO

Segundo documento oficial disponibilizado pelo Conselho de Ensino

- Deve haver um mínimo de **80 dias** de estágio profissional para:
  - Programas de um ou dois anos.
  - Programa de Educação Infantil no campo\*, com, no mínimo, 40 dias em uma escola diferente da que está alocado.
  - Programas baseados em emprego\*, com no mínimo 40 dias em uma escola diferente da que está alocado.
- Deve haver um mínimo de **120 dias** de estágio profissional para programas de 3 anos ou mais (excluindo os citados acima).

Para o Conselho de Ensino aprovar os locais de estágio, a universidade deve comprovar como as escolas parceiras:

- foram identificadas e que benefícios cada uma traz para a parceria;
- estiveram envolvidas no desenho do programa, no desenvolvimento da seleção e das principais tarefas de ensino do programa e no planejamento das experiências profissionais;
- contribuíram (se for o caso) na avaliação dos professores em formação;
- participaram no desenvolvimento do processo de seleção de candidatos para o programa; e
- apoiaram na revisão do programa e na identificação de melhorias.

\*Em ambos os programas os alunos são alocados desde o início em uma escola e trabalham ao mesmo tempo que fazem a formação.

# CERTIFICAÇÃO DA PRÁTICA

Os professores precisam atender aos requisitos específicos da Lei de Educação de 1989 para receber um registro e um [certificado de prática](#). Todos que lecionam devem portar esse certificado, pois ele mostra que o profissional atende aos padrões profissionais e diz aos futuros empregadores, aos pais e ao público que o graduado é formado satisfatoriamente, de bom caráter e apto para ser um professor. Os professores de todos os níveis devem portar esse certificado.

Após a conclusão do curso de formação inicial, o profissional recebe um certificado provisório que tem validade de 3 anos e passa por um período de orientação e indução de dois anos. Quando o profissional completar o período de iniciação, ele deve se inscrever para receber o certificado de prática permanente, que é o documento que comprova que o profissional possui experiência de ensino suficiente e que cumpre os padrões profissionais.

O conselho de ensino explicita requisitos para as experiências iniciais de ensino. São elas:

- a experiência ser no sistema de ensino geral
- a experiência fornecer múltiplas oportunidades para demonstrar e cumprir os padrões profissionais
- a experiência ter carga horária de trabalho equivalente a 2 dias inteiros ou mais

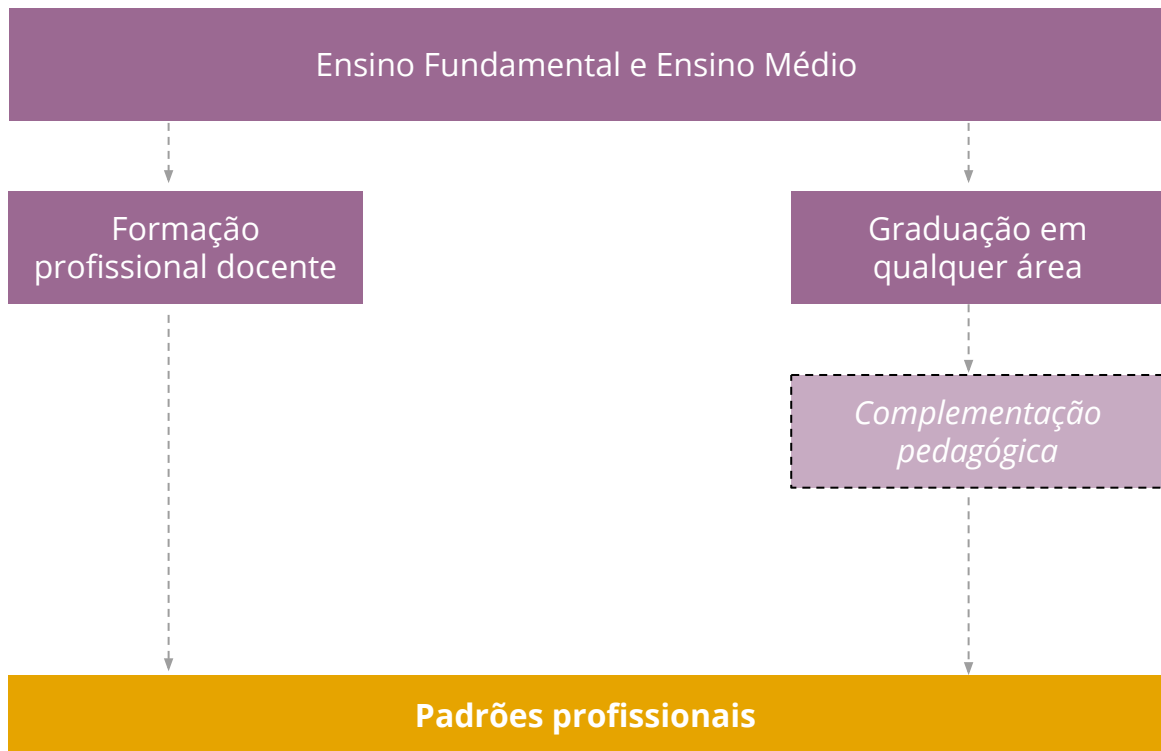
Se após os 3 anos, o profissional não conseguir obter o certificado permanente, ele poderá fazer um Programa de Atualização de Formação Docente (TER) para obter um novo certificado provisório de 3 anos enquanto se prepara para aplicar novamente ao processo de certificação permanente.

# OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- New Zealand Qualifications Authority (NZQA), e o Committee on University Academic Programmes (CUAP) são os órgãos responsáveis por revisar e monitorar os programas de formação inicial. O Conselho de Ensino pode retirar a aprovação de um programa quando os requisitos não estão sendo cumpridos, principalmente no que diz respeito a garantias de que os professores em formação atendem os padrões profissionais.
- No [documento](#) de pré requisitos do Conselho de Ensino consta que os ofertantes dos cursos de formação inicial devem estabelecer e manter parcerias autênticas com parceiros-chave, como escolas / centros / kura, e Māori e iwi.
- [O BES \(Best Evidence Synthesis\)](#) é uma estratégia colaborativa de construção de conhecimento destinada a fortalecer a base de evidências que informa a política e a prática educacional na Nova Zelândia.

**Peru**

# ROTAS PARA SE TORNAR PROFESSOR(A)



Segundo a resolução 065-2019 do Conselho Directivo, a partir de 2020, as universidades devem deixar de ofertar “programas universitários não regulares” destinados a obtenção do título de bacharelado e de licenciatura em educação.

É responsabilidade das universidades e das escolas ou institutos de educação avaliarem se o candidato demonstrou ter alcançado as competências docentes para receber a certificação

# CURRÍCULO DE FORMAÇÃO INICIAL DOCENTE

Para cada um dos cursos existe um extenso documento a respeito dos conteúdos e competências mínimas, mas basicamente ele se divide em duas partes:

## **Formação Geral**

A primeira etapa é desenvolvida em quatro semestres acadêmicos e é orientada para uma formação geral que permite ao futuro educador obter competências. Esta etapa privilegia a formação disciplinar, a abordagem para realidade do aluno e seu ambiente, bem como os fundamentos de sua profissão. Tende a desenvolver habilidades linguístico-comunicativas orientadas para melhorar a competência oral e escrita, a compreensão e produção de textos, e aqueles necessários para localizar, organizar e processar informações com o uso de TIC. Busca também, através da prática, que os primeiros contatos com as crianças e com a comunidade sejam positivos e motivadores, aprofundando a prática de valores e acima de tudo respeito pela diversidade.

## **Formação Especializada**

A segunda etapa compreende do quinto ao décimo semestre acadêmico. Está orientado para um treinamento especializado que desenvolve as competências necessárias para a gestão da especialidade ligada à prática educativa, especificamente com os alunos dos ciclos I e II do Ensino Básico Regular. Esta etapa é de análise e sistematização teórica a partir da experiência vivida e teorização dos fenômenos educacionais observados em sua abordagem para a sala de aula. Acentua os processos de abstração e generalização. Ela tende a desenvolver ao mesmo tempo pensamento criativo, crítico e complexo, buscando consolidar o julgamento moral autônomo e compromisso com a educação.. Nos nono e décimo semestres, ele propõe a prática intensiva e sua conexão com a pesquisa.

Em ambas as etapas, são desenvolvidos seminários ou outros eventos que visam complementar o treinamento pedagógico, científico e tecnológico dos alunos.

# Padrões Profissionais

Dimensão	Competência global	Unidade de competência
<b>Pessoal</b>	1. Gerencia sua formação contínua e pratica a ética em atividades, estabelecendo relações humanas de respeito e valorização, para enriquecer sua identidade, desenvolvendo-se de maneira integral e prospectando socialmente a promoção da dignidade humana.	<p>1.1 Demonstrar conduta ética com responsabilidade e compromisso nos cenários em que se desenvolve para fortalecer sua identidade.</p> <p>1.2 Desenvolver processos de reflexão permanente sobre seu trabalho, para alcançar o seus objetivos e dar respostas relevantes para as demandas de seu ambiente, comprometendo-se com o desenvolvimento e fortalecimento de sua auto-formação.</p> <p>1.3 Cuida da sua saúde geral, incorporando práticas saudáveis para melhorar a qualidade de vida.</p>
<b>Profissional-Pedagógica</b>	2. Investiga, planeja, executa e avalia experiências educativas, ampliando os fundamentos teóricos-metodológicos vigentes em sua carreira com responsabilidade, contribui com a formação integral do ser humano e com as demandas do contexto.	<p>2.1 Domina teorias e conteúdos básicos, os investiga e contextualiza com relevância em sua tarefa de ensino, dando suporte teórico ao exercício profissional.</p> <p>2.2 Contextualiza o currículo para dar respostas inovadoras às necessidades sócio educativas, em sinal de respeito e valorização da diversidade.</p> <p>2.3 Desenvolve processos pedagógicos com base na teoria e experiência educacional, considerando interdisciplinaridade e interculturalidade para abordar as necessidades e demandas do meio.</p> <p>2.4 Orienta seu desempenho docente dependendo dos resultados do processos de avaliação educacional e toma decisões para melhoria da qualidade do serviço educativo.</p>
<b>Sócio comunitária</b>	3. Atua como agente social, com respeito e valorização da pluralidade linguística e visões do mundo, para aprender significativamente a cultura, gerenciar projetos institucionais e comunitários, com a finalidade de aumentar a qualidade de vida com foco no desenvolvimento humano	<p>3.1 Interage com os outros atores educacionais de maneira harmônica, construtiva, crítica e reflexiva gerando ações geradoras que impulsionam o desenvolvimento institucional.</p> <p>3.2 Interage socialmente demonstrando conhecimento e compreensão para a diversidade linguística e cultural, valorizando a diferença e a especificidade como um direito humano.</p> <p>3.3 Desenvolve projetos em parceria com diferentes instituições governamentais e sociedade civil, a fim de incentivar responsabilidade social, potencializar possibilidades e oportunidades de equidade e inclusão social e desta forma contribuir para melhorar a qualidade de vida da população com o qual está ligado.</p>



# COMPONENTE CLÍNICO

A *Ley del profesorado* estabelece que é indispensável a prática profissional para a graduação de professor, no entanto não estabelece uma carga horária mínima.

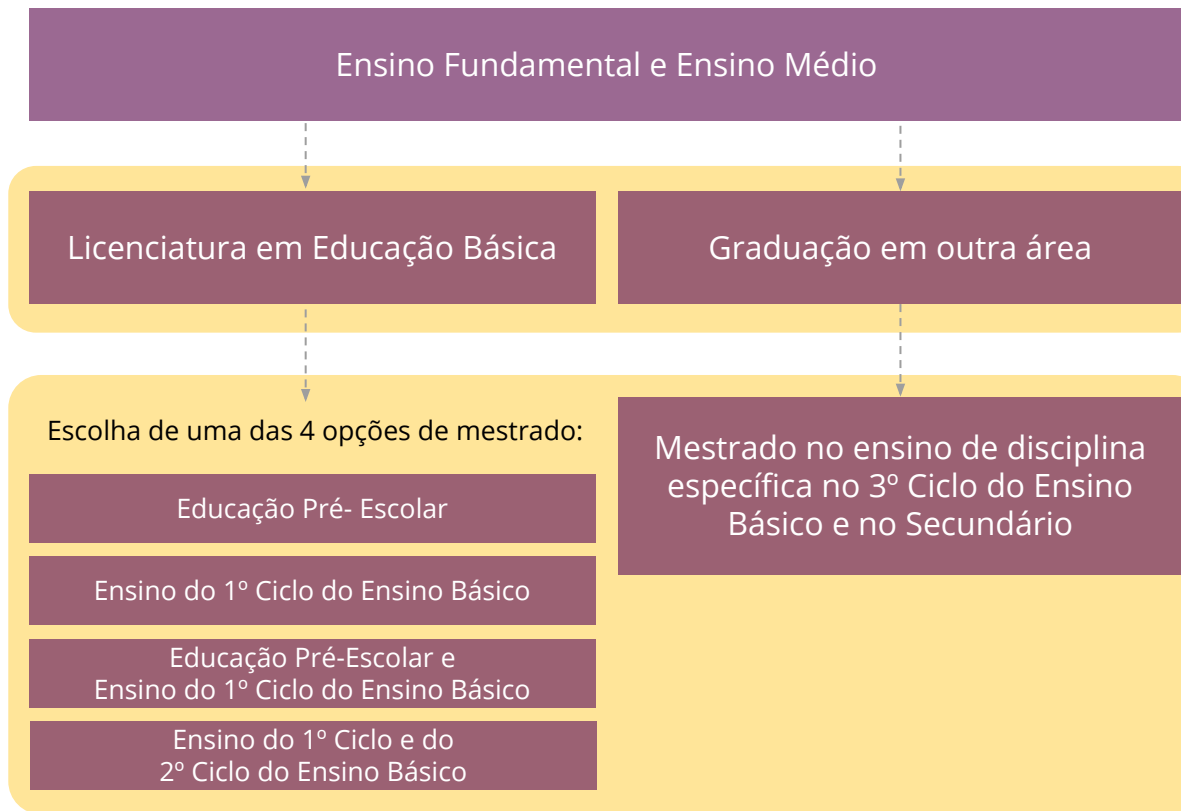
- Nos currículos nacionais básicos, observa-se que são estipulados diferentes momentos de prática pedagógica ao longo dos dez semestres letivos que totalizam **64 horas**, mas como não está na lei não é possível garantir a carga horária que é, de fato, utilizada por todos as instituições.

# OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- [Marco de Buen Desempeño Docente](#) é resultado de um processo de diálogo e acordo entre Conselho Nacional de Educação (CNE) e Fórum Educacional e define os domínios, competências e desempenhos que caracterizam um bom ensino e que são exigidos de todos os professores do Ensino Básico Regular no país.
- [Evaluación de Desempeño Docente](#): acontece a cada cinco anos e é obrigatória. Quem não é aprovado na primeira oportunidade recebe uma formação para fortalecer suas capacidades pedagógicas. É feita em duas etapas: prova única e descentralizada. A prova contempla questões de raciocínio lógico, conhecimentos pedagógicos e compreensão de leitura. A parte descentralizada contempla as dimensões de prática didática e trajetória profissional
- [Beca Vocación de Maestro](#): é uma bolsa abrangente para a formação inicial de professores, que financia a carreira de graduação nas melhores instituições de ensino superior do país para jovens talentosos peruanos, graduados do ensino médio, escolas públicas e privadas, com alto desempenho acadêmico, vocação docente e interesse em seguir carreira na Educação para atuar nas escolas públicas do país.
- EAD: Segundo artigo 16 do [regulamento da lei 30512](#), **para programas à distância: aplica-se apenas a programas de formação contínua, que não conduzam ao grau ou ao título.**

**Portugal**

# ROTAS PARA SE TORNAR PROFESSOR(A)



*Com a implementação do Processo de Bolonha, dois ciclos de estudos foram adotados para os cursos de formação inicial de professores. A qualificação profissional para a docência é obtida através da frequência de cursos de 2º ciclo do ensino superior que conferem o grau de mestre.*

## 1º Ciclo (3 anos)

Formação de base na área da docência

- Prova de Português e Matemática para ser admitido na Licenciatura em Educação Básica

## 2º Ciclo - Mestrado

- Condição geral de ingresso: domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.
- Condições específicas de ingresso: ter obtido na graduação os [requisitos mínimos](#) de formação determinados para o ingresso na respectiva especialidade (por exemplo: para cursar o mestrado de “Ensino de Matemática no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário”, o candidato deve ter cursado 120 créditos em Matemática na graduação).

# CURRÍCULO DA LICENCIATURA

## *Ciclos de Estudo*

Os ciclos de estudos que visam a aquisição de habilitação profissional para a docência incluem as seguintes componentes de formação:

- **Área de docência** – A formação na área de docência visa complementar, reforçar e aprofundar a formação acadêmica, incidindo sobre os conhecimentos necessários à docência nas áreas de conteúdo e nas disciplinas abrangidas pelo grupo de docência\*. Inclui, ainda, o aprofundamento do conhecimento das matérias relacionadas com a educação pré-escolar e com as áreas de docência, incidindo sobre a sua fundamentação avançada, mesmo quando sejam matérias elementares.
- **Área educacional geral** – A formação na área educacional geral abrange os conhecimentos, as capacidades e as atitudes comuns a todos os docentes relevantes para o seu desempenho na sala de aula, nas instituições destinadas à educação de infância ou na escola, e na relação com a família e a comunidade. Integra, em particular, as áreas da psicologia do desenvolvimento, dos processos cognitivos, designadamente os envolvidos na aprendizagem da leitura e da matemática elementar, do currículo e da avaliação, da escola como organização educativa, das necessidades educativas especiais e da organização e gestão da sala de aula.
- **Didáticas específicas** – A formação em didáticas específicas abrange os conhecimentos, as capacidades e as atitudes relativas às áreas de conteúdo e ao ensino das disciplinas do respectivo grupo de docência.

*\*Grupo de docência se refere à qualificação do professor para lecionar determinada disciplina ou ciclo de ensino ([tabela completa](#))*

# CURRÍCULO DA LICENCIATURA

## *Ciclos de Estudo*

- **Área cultural, social e ética\*** – A formação na área cultural, social e ética abrange:
  - A sensibilização para os grandes problemas do mundo contemporâneo, incluindo os valores fundamentais da Constituição da República, da liberdade de expressão e de religião, e do respeito pelas minorias étnicas e pelos valores da igualdade de gênero;
  - A ampliação das áreas do conhecimento, da cultura, incluindo a cultura científica, das artes e das humanidades, diferentes das da sua área de docência;
  - O contato com os métodos de coleta de dados e de análise crítica de dados, hipóteses e teorias;
  - A consciencialização das dimensões ética e cívica da atividade docente.
- **Iniciação à prática profissional** – A iniciação à prática profissional organiza-se de acordo com os seguintes princípios:
  - Inclui a observação e colaboração em situações de educação e ensino e a prática supervisionada na sala de aula, nas instituições de educação de infância ou nas escolas;
  - Proporciona aos formandos experiências de planeamento, ensino e avaliação, de acordo com as funções confiadas ao docente, dentro e fora da sala de aula;
  - Realiza-se em grupos ou turmas dos diferentes níveis e ciclos de educação e ensino abrangidos pelo grupo de docência para o qual o ciclo de estudos prepara, devendo, se necessário, realizar-se em mais de um estabelecimento de educação, pertencente, ou não, ao mesmo agrupamento de escolas ou à mesma entidade titular, no caso do ensino particular ou cooperativo;
  - É concebida numa perspectiva de formação para a articulação entre o conhecimento e a forma de o transmitir visando a aprendizagem;
  - É concebida numa perspetiva de desenvolvimento profissional dos formandos e promove nestes uma atitude orientada para a permanente melhoria da aprendizagem dos seus alunos.

# ESTRUTURA CURRICULAR

## *Licenciatura em Educação Básica - nível Graduação*

Componente de formação	ECTS (mínimo)*
Área de docência	125
Português	30
Matemática	30
Ciências Naturais e História e Geografia de Portugal	30
Expressões	30
Área educacional geral	15
Didáticas específicas	15
Iniciação à prática profissional	15
<b>Duração total</b>	<b>180</b>

\*O ECTS baseia-se no princípio de que 60 créditos medem o volume total de trabalho de um estudante em um ano. Na Europa, esse volume de trabalho situa-se entre as 1500 e 1800 horas por ano e nesses casos um crédito corresponde a 25-30 horas de trabalho. Regra geral, 30 créditos equivalerão a um semestre e 20 créditos a um trimestre de estudos. (Fonte: [Universidade de Coimbra](#))

# ESTRUTURA CURRICULAR

## Mestrado nos diferentes domínios

Componente de formação	Educação Pré- Escolar (ECTS mín)	Ensino do 1º Ciclo (ECTS mín)	Pré-Escolar e 1º Ciclo (ECTS mín)	Ensino do 1º e 2º Ciclo* (ECTS mín)
Área de docência	6	18	18	27
Área educacional geral	6	6	6	6
Didáticas específicas	24	21	36	30
Prática de ensino supervisionada	39	32	48	48
<b>Duração total</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>120</b>	<b>120</b>

\*Número de créditos dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre na especialidade de Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico, bem como na especialidade de Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

Componente de formação	3º Ciclo e Ensino Secundário (ECTS mín)
Área de docência	18
Área educacional geral	18
Didáticas específicas	30
Iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada	42
<b>Duração total</b>	<b>120</b>



# PERFIL DE DESEMPENHO PROFISSIONAL

O perfil geral de desempenho do educador de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário enuncia referenciais comuns à atividade dos docentes de todos os níveis de ensino, evidenciando exigências para a organização dos projetos da respectiva formação e para o reconhecimento de habilitações profissionais docentes.

- **Dimensão profissional, social e ética**

O professor promove aprendizagens curriculares, fundamentando a sua prática profissional num saber específico resultante da produção e uso de diversos saberes integrados em função das ações concretas da mesma prática, social e eticamente situada.

- **Dimensão de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem**

O professor promove aprendizagens no âmbito de um currículo, no quadro de uma relação pedagógica de qualidade, integrando, com critérios de rigor científico e metodológico, conhecimentos das áreas que o fundamentam.

- **Dimensão de participação na escola e de relação com a comunidade**

O professor exerce a sua atividade profissional, de uma forma integrada, no âmbito das diferentes dimensões da escola como instituição educativa e no contexto da comunidade em que esta se insere.

- **Dimensão de desenvolvimento profissional ao longo da vida**

O professor incorpora a sua formação como elemento constitutivo da prática profissional, construindo-a a partir das necessidades e realizações que consciencializa, mediante a análise problematizada da sua prática pedagógica, a reflexão fundamentada sobre a construção da profissão e o recurso à investigação, em cooperação com outros profissionais.

*Os detalhes de cada dimensão estão descritos no Anexo do Decreto Lei n.º 240/2001*

Fonte: [Decreto-Lei n.º 240/2001](#)

# COMPONENTE CLÍNICO

- A carga horária de *iniciação à prática profissional* na formação de professores tem a seguinte carga horária:

Componente de formação	Educação Pré-Escolar (ECTS mín)	Ensino do 1º Ciclo (ECTS mín)	Pré-Escolar e 1º Ciclo (ECTS mín)	Ensino do 1º e 2º Ciclo* (ECTS mín)	3º Ciclo e Ensino Secundário (ECTS mín)
Iniciação à prática profissional	39	32	48	48	42

- As atividades de *iniciação à prática profissional*, incluindo a prática de ensino supervisionada, devem ser realizadas em **escolas cooperantes** (estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário que firmam um protocolo de cooperação com a universidade com caráter plurianual e com algumas obrigações).
- Dos protocolos devem constar as seguintes indicações (Art. 22º):
  - Níveis e ciclos de educação e ensino e disciplinas em que se realiza a prática de ensino supervisionada;
  - Identificação dos orientadores cooperantes disponíveis para cada nível e ciclo de educação e ensino e disciplina e eventuais contrapartidas disponibilizadas aos mesmos pela escola cooperante;
  - Número de lugares disponíveis para os estudantes de cada nível e ciclo de educação e ensino e disciplina;
  - Funções, responsabilidades e competências de todos os intervenientes, incluindo os estudantes;
  - Condições para a realização da prática de ensino supervisionada nas turmas do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, sempre na presença do orientador cooperante;
  - Condições para a participação dos estudantes noutras atividades de desenvolvimento curricular e organizacional realizadas fora da sala de aula, desde que apoiados pelos orientadores cooperantes;
  - Contrapartidas disponibilizadas à escola pelo estabelecimento de ensino superior.

# COMPONENTE CLÍNICO

- Os docentes das escolas cooperantes que colaboram na formação do licenciando como orientadores são chamados de **orientadores cooperantes**. Eles são escolhidos pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior, obtida a sua prévia anuência e a concordância da direção executiva da escola cooperante. Os orientadores cooperantes devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
  - Formação e experiência adequadas às funções a desempenhar;
  - Prática docente nos respectivos nível e ciclo de educação e ensino e disciplinas nunca inferior a cinco anos.
- Em relação a disciplinas em que, nas escolas cooperantes, não existam docentes em número suficiente para satisfazer o requisito anterior, o órgão legal e estatutariamente competente da universidade pode substituí-lo, excepcionalmente, por requisito que considere adequado e que garanta a necessária qualidade das atividades de iniciação à prática profissional.
- Na escolha do orientador cooperante devem ser considerados como fatores de preferência a formação pós-graduada na área de docência em causa, a formação especializada em supervisão pedagógica e a experiência profissional de supervisão.
- No âmbito da colaboração com as escolas cooperantes, os **estabelecimentos de ensino superior devem apoiar os docentes daquelas escolas, em especial os orientadores cooperantes, no seu desenvolvimento profissional, nomeadamente no domínio da formação de futuros docentes.**

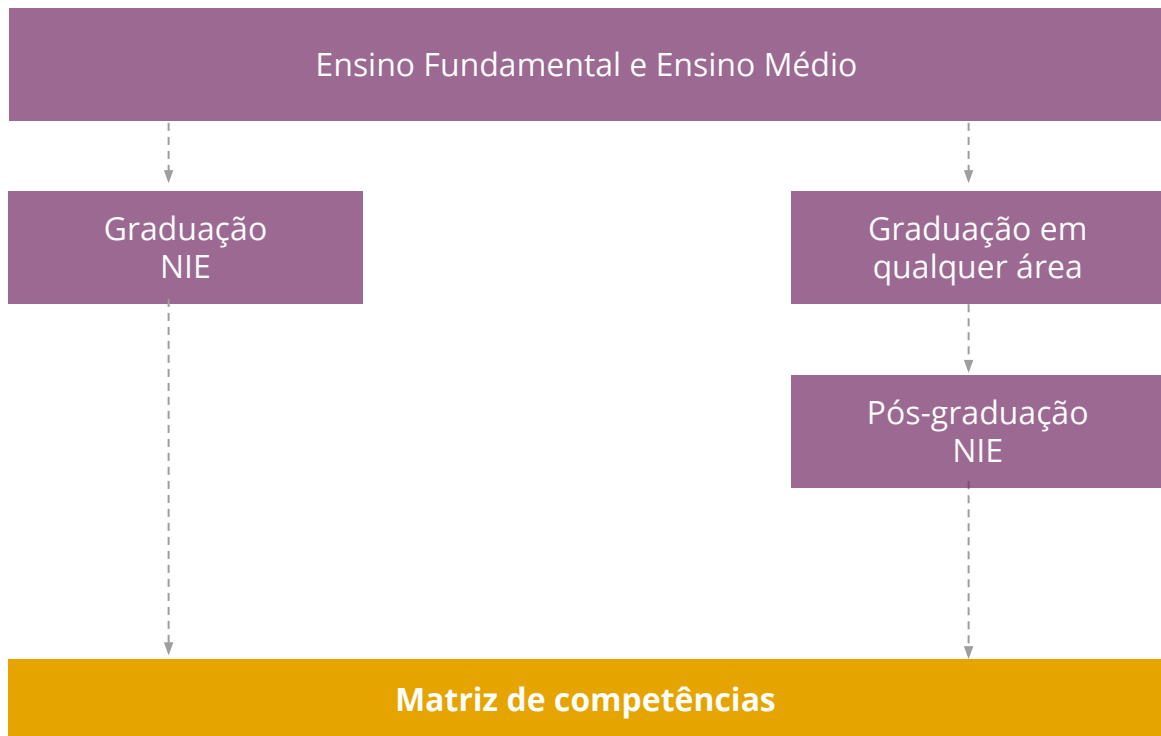
# OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- **Organização do Sistema Educacional**

- Ensino Básico (*equivalente ao Ensino Fundamental*): 9 anos
    - 1º ciclo: 4 anos
    - 2º ciclo: 2 anos
    - 3º ciclo: 3 anos
  - Ensino Secundário (*equivalente ao Ensino Médio*): 3 anos
- 
- Havia uma Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades como requisito aos candidatos a concursos de seleção e recrutamento de professores da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, a qual foi revogada pela [Lei 16/2016](#)
  - Em Portugal, a acreditação dos cursos de graduação, mestrado e doutorado é da competência da [A3ES](#) (Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior), fundação de direito privado e utilidade pública dotada de autonomia científica e técnica, que tem como missão essencial garantir a qualidade do ensino superior em articulação com o Ministério da Educação. Não há critérios específicos de avaliação dos cursos de licenciatura e pedagogia.

**Singapura**

# ROTAS PARA SE TORNAR PROFESSOR(A)



O sistema de Singapura é caracterizado por um envolvimento direto do governo em todos os oito objetivos da política de professores. Há **apenas uma instituição de formação inicial de professores no sistema**, o National Institute of Education (NIE).

Processo em 4 etapas:

1. **Inscrição:** processo online aberto em datas pré determinadas pelo Ministério da Educação
2. **Seleção:** podem ser solicitadas entrevistas, testes de proficiência e exames médicos.
3. **Compulsory untrained teaching:** dura aproximadamente 4 meses e é uma etapa para a escola avaliar a aptidão do candidato e do próprio candidato reavaliar seu interesse em lecionar.
4. **Matrícula** no Instituto Nacional de Educação (NIE).

Especificam as habilidades básicas que os estudantes devem demonstrar no momento da graduação dos programas formação inicial de professoras do NIE.

# CURRÍCULO DA LICENCIATURA

Os programas de graduação compreendem as seguintes áreas de estudo:

- **Assuntos Acadêmicos (AS)**

Esta área de estudo abrange o conhecimento do conteúdo, conceitos e princípios de um ou dois assuntos dependendo da programa escolhido.

- **Estudos de Educação (ES)**

Esta área de estudo abrange os principais conceitos e princípios da educação que são necessárias para um ensino eficaz e prática reflexiva nas escolas.

- **Estudos Curriculares (CS)**

Projetados para dar aos professores em formação as habilidades pedagógicas para ensinar assuntos específicos nas escolas de Singapura.

- **Conhecimento do assunto (SK)**

Ajuda a reforçar o domínio do conteúdo para ensino primário.

- **Estágio**

Os professores em formação serão vinculados às escolas por até 10 semanas, para que possam desenvolver competências de ensino em diversos contextos e em diferentes níveis. Eles serão supervisionados de perto por professores universitários e também aprenderão com professores experientes nas escolas sobre o processo de escolarização.

- **Aperfeiçoamento da Linguagem e Habilidades de Discurso Acadêmico (LEADS)**

Os cursos neste componente fornecem aos alunos conhecimentos básicos de habilidades de linguagem e oratória exigidas para o ensino, bem como para apoiar o sucesso na escrita acadêmica de trabalhos e teses.

- **Esforços do Grupo na Aprendizagem de Serviços (GESL)**

O GESL procura capacitar os graduandos com as habilidades de conduzir projetos de aprendizado enquanto entram em contato com a comunidade ao redor.

- **Curso Essencial**

Apresenta aos professores em formação as implicações de viver em uma sociedade diversificada.

- **Eletivas gerais (for Secondary track only)**

Graduandos matriculados em cursos voltados para o Secundário terão uma Eletiva Geral.

# Padrões Profissionais

## Prática profissional

**1. Educar integralmente a criança**

**2. Fornecer aprendizado de qualidade a criança**

**3. Fornecer aprendizado de qualidade a criança em atividades co-curriculares**

**4. Cultivar Conhecimento**

- i. com domínio de assunto
- ii. com pensamento reflexivo
- iii. com pensamento analítico
- iv. com iniciativa
- v. com ensino criativo
- vi. com um foco futuro

## Liderança e Gestão

**5. Conquistar mentes e corações**

- i. Entender o Meio Ambiente
- ii. Desenvolver uns aos outros

**6. Trabalhando com os outros**

- i. Parceria com os pais
- ii. Trabalhando em grupo

## Eficácia pessoal

**7. Conhecendo o Eu e os Outros**

- i. Autoconhecimento
- ii. Exercitar a integridade pessoal e responsabilidades legais
- iii. Compreender e respeitar os outros
- iv. Resiliência e adaptabilidade



# COMPONENTE CLÍNICO

Geralmente, o estágio ocorre em um período mais curto de vínculo às escolas para a experiência escolar e acompanhamento de professores, e outro de duração mais longa para o ensino (regência). A duração de cada um desses componentes varia de programa para programa, e em diferentes estágios da preparação inicial do professor. Para cada estágio, os acordos são feitos com as escolas (com a contribuição do Ministério da Educação) para fornecer oportunidades para os professores em formação ensinarem seus assuntos de especialização.

No geral o estágio é dividido nas seguintes etapas:

- **Experiência escolar:** com duração de 2 semanas, 1 semana em uma escola primária e 1 em uma escola secundária. Visa proporcionar aos professores estudantes oportunidades de observar as aulas nas salas de aula primárias e secundárias. Um conjunto de tarefas semanais de observação e reflexão serão dadas para fomentar os laços entre teoria e prática.
- **Auxiliar de Ensino:** licenciandos passarão por um período de 5 semanas de acompanhamento de ensino, de acordo com a sua faixa de especialização primária / secundária. Um conjunto de tarefas semanais de auxiliar irá orientá-los na observação de seus professores. Eles também terão a experiência prática de ajudar seus mentores a planejar lições, preparar recursos, gerenciar alunos e fazer alguns cursos assistidos.
- **Prática de Ensino 1:** com duração de 5 semanas, têm como objetivo ajudar os alunos a aprenderem a ensinar independentemente. Os licenciandos terão oportunidades de observar as aulas dos seus mentores. Eventualmente, eles aprenderão a planejar suas próprias lições para ensinar, preparar os recursos relevantes e gerenciar os alunos de forma independente.
- **Prática de Ensino 2:** nessa etapa com 10 semanas de duração, os alunos professores irão desenvolver suas habilidades e conhecimentos de maneira gradual. Eles desenvolverão habilidades de planejamento e entrega, seguidas pela gestão da sala de aula e habilidades de avaliação. Além disso, para garantir que os alunos tenham uma experiência holística, eles também terão oportunidades de explorar outros aspectos da vida de um professor além do ensino em sala de aula, como participação em reuniões e envolvimento em eventos escolares

# COMPONENTE CLÍNICO

Não foram encontradas informações sobre os requisitos para ser uma escola parceira do Ministério da Educação e do Instituto Nacional de Educação para realização do estágio. O Instituto Nacional disponibiliza um documento que fala a respeito do tipo de parceria ("*Enhanced Partnership Model*").

Existe ainda um segundo documento com diretrizes sugeridas às escolas que recebem professores em formação para estágio. Alguns exemplos de diretrizes são:

- Designação de membros experientes como Professores Cooperantes (CTs) para ajudar e orientar os professores em formação em seu desenvolvimento profissional.
- Apresentação dos alunos em formação para os funcionários e alunos da escola, e fornecimento de espaço de trabalho e conexão à internet.
- Organização de horários dos professores em formação, como indicado na cronograma.
- Disponibilizar horários que facilitem 3 conversas focais entre mentores e professores em formação alocados na escola.
- Os alunos devem escrever planos de aula (não mais que 5 páginas) para cada aula. Os planos de aula finalizados devem ser dados aos professores cooperantes com pelo menos 24 horas de antecedência.
- Acordos para os professores em formação observarem as aulas conduzidas por professores experientes.
- Os professores em formação podem ser solicitados a apoiar aulas, mas não mais do que 1,5 horas ou 2 períodos por dia, quando alguns funcionários estiverem de licença médica.
- Professores em formação são encorajados a se envolverem em funções de toda a escola, como o Dia do Esporte, e eventos que estão ligados ao seu ensino. No entanto, é necessária a ajuda do mentor para monitorar a carga de trabalho dos professores em formação, a fim de garantir que eles tenham tempo suficiente para pensar e preparar suas aulas

# OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- [Induction](#): Professores iniciantes recebem dois anos de mentoria de professores sêniores, estes sendo formados mentores pelo Instituto Nacional de Educação. Os mentores têm tempo exclusivo em sua agenda para ajudar os iniciantes a aprenderem seu trabalho;
- [The Singapore Teaching Practice](#): é um modelo que torna explícito como o ensino e a aprendizagem eficazes são alcançados nas escolas de Singapura. (During practicum, student teachers are mentored and guided by their School Coordinating Mentors (SCMs), Cooperating Teachers (CTs) and NIE Supervisors (NIES) through systematic observations, assistance and advice)
- [The Meranti Project](#) : é um programa de desenvolvimento pessoal e profissional financiado pelo Ministério da Educação, especialmente desenvolvido para professores em formação do século XXI. Oferece a oportunidade de ouvir as experiências em primeira mão dos professores e as perspectivas dos alunos, visando desenvolver uma forte identidade do professor e valores centrados no aluno, que são elementos-chave do modelo [V3SK](#)
- [Career Track](#) : o Ministério da Educação reconhece que professores em aspirações diferentes e oferece três linhas de carreira ou campos de excelência: Teaching Track, Leadership Track, Senior Specialist Track.
- Avaliação dos cursos de formação inicial pela [Office of Academic Quality Management](#);

**STEP**

**Stanford Teacher Education Program**

# ROTA PARA SE TORNAR PROFESSOR(A)

Ensino Fundamental e Ensino Médio

Graduação em qualquer área (correlata à sua área de ensino pretendida)

Programa de nível de mestrado (profissional) de formação de professores

Portfólio como avaliação final

Os professores em formação no STEP precisam cursar 45 créditos, ao longo de 1 ano de curso.

Composto pelos trabalhos revisados das disciplinas cursadas e pela avaliação de performance docente. A Avaliação de Performance Docente inclui:

- Planejamento de uma unidade com avaliação
- Implementação
- Análise da produção dos alunos
- Reflexão

# CURRÍCULO DA LICENCIATURA

O STEP-Licenciatura é um programa de **período integral, de 12 meses** de duração, que habilita ao título de Mestre em Educação e a uma credencial preliminar para ensino de disciplina específica no estado da Califórnia

*{STEP Secondary is a **12-month, full-time** program leading to a Master of Arts in Education and a preliminary California Single Subject Teaching Credential.}*

## Programa de 1.233 horas no total, divididas em:

- ~ 453 horas de componente 'acadêmico' (na Universidade)
- ~ 780 horas de componente 'clínico' (na Escola)

1o trimestre	2o trimestre	3o trimestre	4o trimestre
Centralidade da Fluência nas áreas de conhecimento para o Ensino e o Aprendizado	Desenvolvimento (do adolescente) e a Aprendizagem		
Seminário	Gestão de Sala de Aula	Seminário	
<b>Metodologia de Ensino (área de ensino)</b>	Seminário	<b>Metodologia de Ensino (área de ensino)</b>	Seminário
	<b>Metodologia de Ensino (área de ensino)</b>	Linguagem	Apoiando estudantes com necessidades especiais
	Equidade e Escolarização		
	Trabalho em Grupo Equitativo	Trabalho em Grupo Equitativo	<b>Eletiva (da área de ensino)</b>

Média de 28 horas por disciplina: 10 sessões/encontros/aulas de 2 horas e 50 minutos = 453 horas no total

[https://ed.stanford.edu/sites/default/files/step/page/step\\_secondary\\_handbook\\_2019-2020.pdf](https://ed.stanford.edu/sites/default/files/step/page/step_secondary_handbook_2019-2020.pdf)

# COMPONENTE CLÍNICO

## Princípios e critérios para seleção de escolas parceiras

### PRINCÍPIOS:

- Professores em formação precisam de oportunidades para aprender e engajar-se em práticas equitativas.
- Professores em formação precisam de oportunidades para observar prática de ensino de qualidade.
- Professores em formação precisam de oportunidades para engajar-se com mentores muito qualificados.
- Professores em formação tem maior apoio quando a parceria entre escola e a universidade são mutuamente apreciadas.

### **LISTA DE CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE ESCOLA-PARCEIRA (não exaustiva):**

- Diretor/a da escola expressa interesse em receber professores em formação do STEP
- A escola é recomendada por um 'colega' do STEP
- Visita do Diretor do Programa Clínico do STEP à escola



# COMPONENTE CLÍNICO

- O componente da experiência profissional é concomitante à formação acadêmica.
  - 780 horas na escola: 20 horas por semana do início ao fim do programa
  - **O programa clínico se inicia na primeira semana do curso**
  - **Observação e prática gradual/incremental ao longo do curso**
  - Constante integração entre teoria e prática: disciplina "Seminários"
  - **Como ajuda de custo, os professores colaboradores da escola recebem US\$ 700/ano.**
  - O trabalho dos estudantes do STEP são acompanhados por um **supervisor da universidade, que se reúne semanalmente** com um grupo de 4 a 5 alunos orientados por ele. Além disso, os supervisores acompanham algumas aulas e **filmam 4 aulas** no período de um ano, para avaliar a evolução do candidato.